

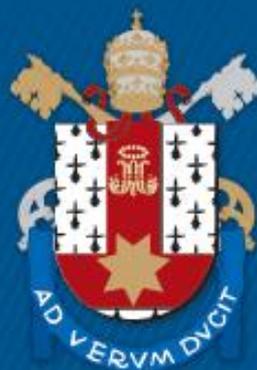
ESCOLA DE HUMANIDADES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
MESTRADO DE SERVIÇO SOCIAL

MARIA INÊS NUNES BARCELOS

**O TRABALHO DAS PROMOTORAS LEGAIS POPULARES NO ENFRENTAMENTO DA  
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Porto Alegre  
2019

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica  
do Rio Grande do Sul

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
ESCOLA DE HUMANIDADES – PPGSS – SERVIÇO SOCIAL

MARIA INÊS NUNES BARCELOS

**O TRABALHO DAS PROMOTORAS LEGAIS POPULARES NO  
ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Porto Alegre

2019

MARIA INÊS NUNES BARCELOS

**O TRABALHO DAS PROMOTORAS LEGAIS POPULARES NO  
ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Mestrado, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, banca de qualificação.

Orientadora: Dra. Patrícia Krieger Grossi

Porto Alegre

2019

## **Ficha Catalográfica**

B242t Barcelos, Maria Inês Nunes

O Trabalho das Promotoras Legais Populares no Enfrentamento da  
Violência contra a Mulher / Maria Inês Nunes Barcelos . –  
2019.

98.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em  
Serviço Social, PUCRS.

Orientadora: Profa. Dra. Patrícia Krieger Grossi.

1. promotora Legal popular. 2. violência de gênero. 3. Rede de  
Serviços. I. Grossi, Patrícia Krieger. II. Título.

MARIA INÊS NUNES BARCELOS

**O TRABALHO DAS PROMOTORAS LEGAIS POPULARES NO  
ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Mestrado, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, banca de qualificação.

Aprovada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Dr<sup>a</sup> Patrícia Krieger Grossi (Orientadora) – PUCRS

---

Dr<sup>a</sup> Gleny Terezinha Guimarães – PUCRS

---

Dr<sup>a</sup> Michele Bertóglgio Clos – ULBRA

Porto Alegre

2019

Dedico este trabalho em especial aos meus filhos Nicollas, Nicolle e Nathally Barcelos Ponce, pessoas que são as bases na minha vida. Além de serem filhos maravilhosos, são meus grandes amigos e incentivadores, estando sempre ao meu lado ao longo desta caminhada.

## AGRADECIMENTOS

Aos meu queridos e amados filhos Nícollas, Nicolle e Nathally Barcelos Ponçe, que sempre se mostraram pessoas maravilhosas, acreditando em minha capacidade e demonstrando seu imenso amor!

À querida Professora Patrícia Krieger Grossi, que me acolheu no Núcleo de Estudo de Pesquisa em Violência – NEPEVI desde a graduação. Muito obrigada pela oportunidade e por todo o conhecimento adquirido no tempo em que estive no núcleo, por tua infinita amizade e carinho. Não poderia deixar de mencionar a admiração que tenho, não somente pelo fato de ser a professora que és, mas também por ser esse ser humano maravilhoso, que supriu de conhecimento minhas deficiências e reconheceu minhas potencialidades. Agradeço à CAPES e à Orgap pela bolsa de estudos integral com a qual pude cursar o Mestrado, sendo um grande apoio financeiro para a realização deste trabalho. Também agradeço a todos os colegas de Núcleo, que sempre me apoiaram no desespero. A todos os professores do curso, e aos que tive a oportunidade de conhecer durante a Pós. Agradeço, por todo conhecimento socializado e pela dedicação em educar. Acredito que educar pessoas para serem futuros formadores de opinião, acima de tudo, é talento. Às professoras Dr<sup>a</sup> Gleny Terezinha Guimarães e Dr<sup>a</sup> Michele Bertóglia Clos, que tão gentilmente aceitaram fazer parte de minha Banca de Mestrado, trazendo suas contribuições para a qualificação deste trabalho.

Às amigas e colegas PLPs pela parceria nesses 18 anos de atuação, e à ONG Themis Gênero, Justiça e Direitos Humanos, pelo curso de formação de Promotoras Legais Populares, feito lá em 2001, que foi um divisor de águas em minha vida, e por meio do qual pude, como cidadã e mulher, olhar de frete a questão da violência de gênero e a perversidade disso na vida das mulheres, o que me possibilitou o seu entendimento e conseqüente enfrentamento.

Não poderia deixar de agradecer às mulheres e grandes PLPs que participaram deste estudo, mulheres que, com muita coragem e força, se mantiveram firmes em suas decisões. **“O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001” (“This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001”).**

## RESUMO

As dificuldades que muitas mulheres têm em romper com o ciclo de violência em que estão inseridas, assim como a carência de apoio por parte da família ou mesmo a omissão do Poder Público, são o que tem norteado o trabalho das Promotoras Legais Populares (PLPs) a fim de auxiliar a mulher vítima de violência a encontrar uma nova alternativa em sua vida, evitando, assim, que ela entre em um processo de rotas críticas. Dessa forma, justifica-se a realização desta pesquisa, que visa a compreender como se dá o trabalho das Promotoras Legais Populares na comunidade e nos órgãos públicos, assim como analisar a articulação das PLPs com a rede de serviços de enfrentamento à violência contra a mulher, a fim de verificar a efetivação desse trabalho na garantia de direitos da mulher, à luz do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Também se busca identificar o perfil das PLPs atuantes da região da Restinga (idade, renda, gênero, escolaridade, número de filhos, estado civil). Quanto à proposta metodológica, optou-se pela pesquisa qualitativa de abordagem não probabilística, sob a perspectiva histórico-estrutural, cujas categorias teóricas centrais são: totalidade, contradição e historicidade. Foi realizado um grupo focal com seis PLPs que atuam na comunidade da Restinga no município de Porto Alegre/RS. O grupo focal foi gravado e transcrito, sendo os dados analisados em Moraes (1999). Pretende-se contribuir com subsídios para a compreensão de como é realizado o trabalho das PLPs na comunidade da Restinga e qualificar a articulação das PLPs com a rede de serviços na comunidade, para o melhor atendimento às mulheres vítimas de violência. Os resultados apontam que as PLPs vêm desempenhando um papel substancial na rede de atendimento à mulher vítima de violência. Evidenciou-se a necessidade de ampliação de serviços e de políticas públicas intersetoriais que deem conta das necessidades concretas das mulheres, destacando, principalmente, a rede de atendimento especializada, essencial para o rompimento do ciclo de violência.

**Palavras-chave:** Promotora legal popular. Violência de gênero. Rede de serviços.

## ABSTRACT

The difficulties that many women face in breaking the cycle of violence in which they are inserted, as well as the lack of support on the part of the family or even the omission of the Public Power, are what have guided the work of Popular Legal Promoters (PLPs) in order to help the woman victim of violence to find a new alternative in her life, thus preventing her from entering a process of critical routes. Thus, it is justified to carry out this research, which aims to understand how the work of the Popular Legal Promoters in the community and public agencies, as well as to analyze the articulation of PLPs with the network of services to combat violence against women, in order to verify the effectiveness of this work in guaranteeing women's rights, in the light of the National Pact for Confronting Violence against Women. It is also sought to identify the profile of active PLPs in the Restinga region (age, income, gender, schooling, number of children, marital status). As for the methodological proposal, the qualitative research of a non-probabilistic approach was chosen from the historical-structural perspective, whose central theoretical categories are: totality, contradiction and historicity. A focus group was carried out with six PLPs that work in the Restinga community in the city of Porto Alegre / RS. The focal group was recorded and transcribed and the data were analyzed in Moraes (1999). The intention is to contribute with subsidies for the understanding of how PLPs work in the Restinga community and to qualify the articulation of PLPs with the service network in the community, to better serve women victims of violence. The results indicate that PLPs have been playing a substantial role in the network of assistance to women victims of violence. The need to expand services and intersectoral public policies that take into account the specific needs of women was highlighted, especially highlighting the specialized care network, essential for breaking the cycle of violence.

**Keywords:** Popular legal promoter. Gender violence. Network services.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEDAW – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

CLADEM – Comitê Latino-americano de Defesa dos Direitos das Mulheres

CNDM – Conselho Nacional da Mulher

CNPM - Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CRDH/DP-RS – Centro de Referência em Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social

CUT – Central Única dos Trabalhadores

DEAM – Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FETAG-RS – Federação das Mulheres Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul

IDG – Índice de Desigualdade de Gênero

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MSTTR – Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

OEA – Organização dos Estados Americanos

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

PIB – Produto Interno Bruto

PLP – Promotora Legal Popular

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNDH – Plano Nacional de Direitos Humanos

PNPM – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SEDIM – Secretaria de Estado de Direitos da Mulher

SIM – Serviço de Informação à Mulher Vítima de Violência

SPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

SUS – Sistema único de Saúde

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Índice de Desigualdade de Gênero, 2015. ....	32
Tabela 2 – Comparação dos tipos de violência contra a mulher nos primeiros semestres dos anos de 2014 e 2015. ....	54
Tabela 3 – Comparação de percentuais das formas de violência contra a mulher entre os anos de 2012 e 2015.....	55

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Ciclo de Violência.....	52
------------------------------------	----

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>2 O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA .....</b>	<b>22</b>
2.1 CONCEITOS DE VIOLÊNCIA .....	23
2.2 VIOLÊNCIA DE GÊNERO E AS INTERFACES DE GÊNERO, RAÇA E CLASSE SOCIAL .....	24
2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER.....	34
<b>3 VIOLÊNCIA ESTRUTURAL COMO UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL.....</b>	<b>43</b>
3.1 CONTEXTUALIZANDO A FAMÍLIA .....	45
3.2 VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR .....	50
<b>4 CONSTRUÇÃO METODOLÓGICA DA PESQUISA .....</b>	<b>57</b>
4.1 CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE PESQUISA .....	62
4.2 PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	63
4.3 COLETA E SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS.....	63
4.4 TÉCNICA DE ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS .....	64
<b>5 O TRABALHO EM REDE .....</b>	<b>67</b>
5.1 PROMOTORAS LEGAIS POPULARES DA RESTINGA: PROJETOS, LIMITES E POSSIBILIDADES.....	73
<b>6 CONCLUSÕES .....</b>	<b>77</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>79</b>
<b>APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE).....</b>	<b>89</b>
<b>APÊNDICE B – Roteiro do Grupo Focal para Promotora Legal Popular .....</b>	<b>91</b>
<b>ANEXO A – Carta de Aprovação .....</b>	<b>92</b>
<b>ANEXO B – Posicionamento da ABEH sobre a fala de Damares Alves .....</b>	<b>93</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A violência é um dos temas mais veiculados na sociedade contemporânea, ainda que seja um fenômeno histórico. Somente nos dias atuais agora, no entanto, passou a existir uma maior visibilidade do tema por parte da mídia e crescimento nas produções acadêmicas. A mídia, entretanto, reduz o fenômeno a uma questão de segurança pública, visto o grande investimento em efetivo policial e de repressão por parte do poder público. Entende-se aqui que a violência pode ser explicada “[...] como uma ação que se produz e reproduz por meio do uso da força (física ou não) que visa se contrapor e destruir a natureza de determinado ser ou grupo de seres [...]” (SILVA, 2004, p. 134), ou seja, a violência é uma manifestação da questão social<sup>1</sup> que tem raízes históricas e estruturais.

A violência é entendida como expressão das relações sociais e interpessoais, pois está presente nas relações intersubjetivas de homens, mulheres, idosos e crianças, e também se expressa por meio da negação de valores universais, como a liberdade, a igualdade e a vida.

Dentre as diversas formas de violência existentes na sociedade, destaca-se neste estudo a violência de gênero. De acordo com Strey (2004), embora a violência de gênero possa incidir em ambas as direções entre homens e mulheres, na maioria das vezes ela se dá contra as mulheres, assumindo formas que podem ser: físicas (empurrões, tapas, socos, pontapés, enforcamento, facadas, tiros, pedradas, privação de liberdade, etc.), psicológicas (deboches, insultos, ofensas, ameaças, intimidações, promessas de morte, etc.), econômicas (privação de dinheiro, trabalho escravo, etc.) ou sexuais (estupro). A violência de gênero constitui-se ainda como “uma violação aos direitos humanos e um obstáculo para a cidadania de milhares de mulheres” (SAFFIOTI, 1997 a, p. 08), sendo um problema de saúde pública que tem enormes proporções e graves consequências.

A violência contra as mulheres apresenta-se de diversas formas dependendo da cultura, e, da mesma forma, existem maneiras distintas de enfrentá-la nas

---

<sup>1</sup> Questão social pode ser entendida como: “[...] o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade [...]” (IAMAMOTO, 2003, p. 27).

diferentes culturas. Também há uma característica a ser levada em consideração: a violência de gênero não aparece apenas em países, regiões ou famílias pobres; ela acontece em todo tipo de lugar e perpassa as classes sociais.

O presente estudo refere-se ao trabalho das Promotoras Legais Populares da região da Restinga, na cidade de Porto Alegre, e ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, com o intuito de dar visibilidade ao trabalho dessas promotoras, e, a partir dele, à articulação com a rede de enfrentamento à violência, proposta no pacto. Destaca-se que o interesse pela temática da violência e suas diversas formas de expressão teve início desde a graduação e perpassou todos os campos de estágio; no mestrado, essa temática também se fez presente trazendo o recorte do trabalho de 25 anos exercido pela Organização Não Governamental (ONG) Themis junto às Promotoras Legais Populares desde a criação do Programa de Formação das Promotoras Legais Populares (PLPs), que teve seu embrião em 1993, no período da Conferência Municipal dos Direitos Humanos, realizada em Viena, que afirmou pela primeira vez a voz do movimento feminista internacional com o tema “Direito das Mulheres São Direitos Humanos”. A conferência tem como antecessor as experiências de educação em direitos humanos (Legal Literacy) desenvolvidas pelo CLADEM – Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres – e também iniciativas semelhantes na África do Sul, com o projeto das paralegais, assim como em outros países, como Filipinas e Caribe (SCHULER; KADIRGAMAR-RAJASINGHAM, 1992).

Em 1988, os brasileiros conquistaram uma avançada Constituição, a “Constituição Cidadã”, que dava a garantia dos direitos individuais e sociais, o que inspirou o projeto das PLPs. A violência doméstica é reconhecida por essa Constituição, que diz, no parágrafo 8º, artigo 226, que: “o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações” (BRASIL, 1988).

A partir daí, evidenciava-se a necessidade da criação de novos caminhos de democratização e acesso à prestação da justiça à grande maioria da população. Ainda hoje, existem muitos obstáculos que impedem que esses direitos sejam exercidos por todos os cidadãos, independentemente de origem, gênero, raça/etnia, classe social, nível de escolaridade ou orientação sexual. A falta de recursos para o custeio de um advogado, a falta de conhecimento sobre as leis e os direitos assegurados e um

ambiente judiciário hostil e elitizado afastam as camadas pobres da população do acesso à Justiça. Diante desse contexto e da necessidade de ampliar a eficácia dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres no Brasil, as quais não têm acesso a informações dos direitos e dos espaços institucionais onde possam encaminhar suas denúncias de violação de direitos, surge o Programa de Capacitação de Promotoras Legais Populares, desenvolvido pela Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero e Direitos Humanos.

A Themis foi criada em 1993 por um grupo de advogadas e cientistas sociais feministas com o objetivo de enfrentar a discriminação contra mulheres no sistema de Justiça. O trabalho das promotoras visa ao tensionamento dos instrumentos da rede de serviços de enfrentamento à violência contra a mulher para a garantia dos seus direitos e proteção: “[...] a violência contra mulher no âmbito doméstico tem sido documentada em todos os países e ambientes socioeconômicos, e as evidências existentes indicam que seu alcance é muito maior do que se supunha” (OMS, 1998, p. 28).

O programa, ao ser implementado, foi direcionado a mulheres de comunidades de baixa renda de Porto Alegre, negras em sua maioria, com uma média de idade em torno dos 40 anos e que tinham como forma de renda o trabalho doméstico. Esse programa foi desenvolvido em diferentes regiões geográficas da cidade, onde foram selecionadas, em média, 30 mulheres alfabetizadas e com experiência de atuação comunitária. Os cursos de formação das PLPs são ministrados por especialistas voluntários de diversas áreas do conhecimento, que emprestam suas habilidades e competências em encontros nos quais privilegiam a interação, o diálogo e a troca de experiências entre facilitadores e alunas. Ganham os especialistas, que experimentam romper com a tradição de isolamento e pasteurização do cotidiano das metas de eficiência na prestação jurisdicional, de solução de conflitos; e ganham também as mulheres, que, no contato direto com outros agentes sociais, ampliam sua capacidade de intervenção em sua realidade próxima, nas relações interpessoais, familiares e comunitárias.

Por meio da capacitação dada pela ONG Themis no ano de 2001, no qual fiz parte do programa, foi possível a real inserção na questão da violência contra a mulher, violência essa de que também, na época, estava sendo vítima. Através desse curso de capacitação, me foi possível buscar os caminhos para o rompimento desse ciclo de violência que estava vivendo, situação essa que não era incomum a nenhuma

das 30 mulheres que junto comigo faziam o curso. Na realidade, a vivência dessa situação por parte dessas promotoras é que traz o diferencial no seu atendimento junto aos Serviços de Informação à Mulher (SIMs), pois, além de estarem dentro da comunidade, atendendo e morando, em contato com a realidade desse espaço, elas têm condições de ter uma escuta sensível, sem a culpabilização da mulher que sofre a violência e, acima de tudo, com o respeito ao tempo dessa mulher, pois o rompimento do ciclo de violência não acontece de fora para dentro, mas pela conscientização da própria mulher de que seus direitos estão sendo violados, e, a partir daí, se dá a transformação em definitivo na vida dessas mulheres. Foi possível acompanhar esse processo durante os 18 anos de acolhimento e escuta das mulheres atendidas nos SIMs.

O trabalho de PLP dentro dos SIMs é de caráter voluntário e, acima de tudo, de respeito às mulheres em suas especificidades, sendo ainda tensionador de políticas públicas que contemplem a realidade das mulheres, buscando serviços e equipamentos de rede que atendam as demandas dessas mulheres e de suas famílias, visto que esse processo sempre gera um momento de separação: a mulher fica com os filhos e a responsabilidade sobre eles, necessitando, então, de um aporte que lhe garanta a segurança e estabilidade para esse momento de transição. Quanto ao trabalho das PLPs, os relatórios<sup>2</sup> do SIM apresentaram os seguintes dados em relação aos anos de 1996 a 1999: cerca de 1500 mulheres foram acolhidas tendo sofrido os mais diversos tipos de violência e direcionadas para a rede de serviços, onde foram atendidas pelos serviços especializados através de suas equipes multidisciplinares. No período de 2000 a 2017, a maioria dos SIMs ficou desativada, pois não havia verbas ou projetos para a manutenção desses espaços nas comunidades por parte do poder público, tampouco vontade política para a efetivação deles, mas isso não interrompeu o trabalho das promotoras, que faziam seus atendimentos sempre que solicitadas pelas mulheres de suas comunidades, mesmo em suas casas, o que ocasionou uma perda de informações e de relatórios com dados de atendimentos.

---

<sup>2</sup> Relatórios Themis –Sim's

Em 2017 foi firmada uma parceria com o governo do estado pela qual foi criado o SIM Tudo Fácil, localizado dentro do prédio do Tudo Fácil, na região central da cidade de Porto Alegre.

O trabalho das Promotoras Legais Populares, ao longo dos anos, vem tendo visibilidade através de publicações em revistas como: Dias (2017), na Revista Themis, e Barcelos (2013), na Revista das Mulheres da FETAG-RS – Federação das Mulheres Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, assim como pela parceria em projetos como o da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, realizado no Centro de Referência em Direitos Humanos da Defensoria Pública (CRDH/DP-RS), como forma de instrumentalizar as mulheres vítimas de violência de seus direitos e, dessa forma, então, possibilitar o rompimento do ciclo de violência – trabalho esse que era realizado pelas “Defensoras Legais Populares”, forma como foram rebatizadas as Promotoras Legais Populares nesse projeto por questões institucionais, pois este Projeto era implementado dentro da Defensoria Pública do Estado, o que também se caracteriza como uma violência quanto ao trabalho e identidade das promotoras por parte do Estado.

Esse projeto foi firmado mesmo assim, pois, no entendimento das promotoras, através da Associação das Promotoras Legais Populares do RS, ele se constitui numa possibilidade de um espaço direto com a defensoria, oportunizando agilidade de atendimento das mulheres vítimas de violência, o que se dá com o auxílio da equipe de atendimento psicossocial do CRDH/DP-RS. Nesse órgão, as promotoras, então Defensoras Legais Populares, fazem o acompanhamento das mulheres vítimas de violência atendidas no CRDH/DP-RS nas comunidades, criando um elo entre a Justiça e a mulher.

Essa trajetória foi possível fazer de duas formas, como promotora legal e como estagiária de Serviço Social nesse campo, pois tinha a possibilidade de fazer o acolhimento em equipe multidisciplinar no espaço e também acompanhar as mulheres na comunidade, o que enriquecia em muito o trabalho na época de aluna de Serviço Social. Atualmente, como profissional, tenho um maior entendimento do processo de rede e das suas dificuldades e entraves para o encaminhamento das mulheres. No entanto, por vezes, o fato de esse encaminhamento vir por meio da solicitação da defensoria pública torna mais fácil esse fluxo dentro da rede de serviços de assistência, o que demonstra uma priorização, hierarquização ou meritocracia no atendimento das demandas por parte dos serviços, e isso se dá ainda hoje, pois

sabemos que encaminhamentos feitos por órgãos do Judiciário, muitas vezes, têm prioridade em relação a outros serviços na solução das demandas.

Durante os 18 anos de formação e atuação como promotora, tem sido possível verificar que a demanda trazida pelas mulheres nos atendimentos vem mudando, sendo acrescida de questões de assédio moral dentro dos órgãos públicos, o que tem preocupado em muito, visto que esses espaços deveriam primar pela questão da diversidade e equidade de gênero. Portanto, o trabalho das PLPs continua e sempre continuará sendo necessário, visto que, mesmo sendo um trabalho não institucionalizado, ou seja, de caráter voluntário, exerce um papel tensionador e, ao mesmo tempo, já que é oriundo do terceiro setor, também exerce o controle social junto às políticas públicas.

As PLPs, pelo trabalho que vêm realizando no atendimento às mulheres vítimas de violência na cidade de Porto Alegre, também desenvolvem a implementação do Projeto PLP 2.0, em parceria com a ONG Geledés, projeto desenvolvido a partir do prêmio Google entregue a Themis. Esse projeto consiste em um aplicativo ainda em fase experimental, destinado às mulheres vítimas de violência que tenham medida protetiva. Ao se sentir ameaçada pelo agressor, a mulher aciona o aplicativo em seu celular e este, que está conectado aos equipamentos de proteção como Brigada Militar e Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), aciona esses serviços, oferecendo os dados dessa mulher e sua localização e direcionando-os a ela. O aplicativo direciona inclusive a promotora legal popular mais próxima dessa mulher, para que ela possa ter o suporte necessário para o enfrentamento da situação. e tantos outros projetos e parcerias que a Themis vem realizando através do Projeto Promotoras Legais Populares.

A partir da trajetória da Themis desde sua fundação, 55 ONGs foram formadas no Brasil pela metodologia dessa ONG nos anos de 1998, 2000, 2003 e 2005. Entre 2010 e 2013, a Themis formou 150 Mulheres da Paz na cidade de Canoas, na Região Metropolitana de Porto Alegre (RS). Em 2018, totalizavam aproximadamente 1.300 PLPs formadas na Região Sul, sendo 550 delas em Porto Alegre. O curso tem a duração de 80 horas divididas em encontros semanais organizados em módulos: Organização do Estado e da Justiça; Direitos Humanos das Mulheres; Relações Familiares; Relações de Trabalho; Violência Doméstica e Sexual; Direitos Reprodutivos e Sexuais e Discriminação Racial. Todos os temas são tratados com visão de gênero e defesa dos direitos das mulheres.

Ainda, nesses cursos, são oferecidas palestras por especialistas de cada área, oficinas de sensibilização, estudos de caso, júris simulados, visitas às instituições sociojurídicas (fórum, juizados, defensoria pública, delegacias de polícia), entre outros. As alunas recebem material que inclui a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Maria da Penha e outros textos produzidos pela Themis ou entidades parceiras.

As discussões, reflexões e leituras sobre a violência contra a mulher que são feitas de forma incansável nas mais diversas instâncias, em trabalhos – como o executado pela ONG Themis Gênero, Justiça e Direitos Humanos, através das PLPs nos atendimentos nos SIMs – contribuem na identificação e na ruptura de processos de violência vivenciados por mulheres em situação de violência doméstica e familiar nas suas diferentes expressões (psicológica, física, sexual, patrimonial e moral). Assim, o fio condutor de todo o estudo foi como vem se constituindo o trabalho das Promotoras Legais Populares da região da Restinga de Porto Alegre no âmbito do enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e no cumprimento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres?

E, tendo como objetivo geral: analisar como o trabalho realizado pelas Promotoras Legais Populares vem contribuindo para o enfrentamento da violência contra a mulher e para a efetivação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, em suas diferentes expressões (psicológica, física, sexual, patrimonial e moral).

Quanto aos objetivos específicos, estes visam a compreender como se configura o trabalho das Promotoras Legais Populares nas comunidades e nos órgãos públicos, analisar a articulação das PLPs com a rede de serviços de enfrentamento à violência contra a mulher; conhecer o trabalho das PLPs a fim de verificar a garantia de direitos da mulher à luz do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, e identificar as características sociodemográficas das PLPs de Porto Alegre (idade, renda, gênero, orientação sexual, escolaridade, formação, número de filhos, estado civil).

Tendo em vista esses questionamentos, a pesquisa se baseia no método<sup>3</sup> dialético-crítico, buscando sucessivas aproximações para maior compreensão da

---

<sup>3</sup> “Método é o ‘caminho da ciência para chegar a um objetivo’” (RICHARDSON et al., 1999, p. 22). Assim, o autor afirma que utilizar o método científico significa pensar criticamente a realidade, submetendo o conhecimento a uma reflexão, o que permite identificar as relações existentes entre as

realidade, e tendo em vista as categorias historicidade, totalidade e contradição. Como descreve Gil (2010, p. 14):

A dialética<sup>4</sup> fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não possam ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais.

Nesse sentido, o processo dialético para a construção do conhecimento da realidade implica uma prática que altere e transforme a realidade anterior no plano do conhecimento e no plano histórico-social.

Utilizou-se a pesquisa qualitativa por possibilitar a exploração dos significados e das percepções acerca de um fenômeno com maior profundidade. O período de coleta de dados foi de outubro de 2018 a novembro do mesmo ano.

Os sujeitos pesquisados são as Promotoras Legais Populares que atuam no Bairro Restinga<sup>5</sup> de Porto Alegre.

Para responder as indagações de pesquisa, este trabalho está estruturado em cinco capítulos. No primeiro capítulo, introdutório, apresenta-se o tema e os principais pontos que serão tratados no decorrer do trabalho de pesquisa, bem como os objetivos, o problema e as questões norteadoras.

No segundo capítulo, será apresentado o fenômeno da violência, enfatizando a violência de gênero e as políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher.

No terceiro capítulo, será apresentada a questão da violência estrutural como uma expressão da questão social, também trazendo uma contextualização de família e o conceito de violência intrafamiliar.

---

ideias, revelando novos conhecimentos. Significa, também, possuir uma atitude questionadora da realidade e das conclusões.

<sup>4</sup> A dialética materialista, ao mesmo tempo, é uma postura, um método de investigação e uma práxis, um movimento de superação e de transformação. Há, pois, um tríplice movimento: de crítica, de construção do conhecimento “novo” e da nova síntese no plano do conhecimento e da ação. Dessa forma, a dialética situa-se, então, no plano da realidade, no plano histórico, sob a forma da trama de relações contraditórias, conflitantes, de leis de construção, desenvolvimento e transformação dos fatos (FRIGOTTO, 2010).

<sup>5</sup> A região da Restinga é composta pelo Bairro Restinga, sendo que essa região tem 60.729 habitantes, representando 4,31% da população do município, com área de 38,56 km<sup>2</sup>, representando 8,10% da área do município, e sua densidade demográfica é de 1.574,92 habitantes por km<sup>2</sup>. A taxa de analfabetismo é de 4,03%, e o rendimento médio dos responsáveis por domicílio é de 2,10 salários mínimos (OBSERVA POA, 2015).

Já o quarto capítulo traz a metodologia utilizada para a realização da pesquisa, assim como as categorias do método dialético-crítico utilizadas no processo de investigação, o aprofundamento teórico sobre a pesquisa qualitativa, o universo e a seleção dos participantes da pesquisa e os procedimentos e as técnicas de coleta e tratamento dos dados.

No quinto capítulo, serão apresentados os projetos, limites e possibilidades das Promotoras Legais Populares da Restinga, o trabalho em rede de serviços desenvolvido, assim como os dados dos atendimentos realizados pelas PLPs, principais resultados da investigação realizada, estabelecendo uma relação com o conteúdo até o momento trabalhado e apontando novos elementos para podermos ter um olhar diferenciado no que tange à violência da qual muitas mulheres ainda são vítimas. Por fim, no Capítulo 6, serão tecidas as considerações finais, onde faremos um paralelo entre as ações das promotoras Legais Populares e o Pacto de Enfrentamento a Violência.

## 2 O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA

A violência, nas suas diversas formas de manifestação, está inserida num contexto histórico-social, com profundas raízes culturais que precisam ser apreendidas, não sendo possível analisá-la (a violência) como um fenômeno único. Atualmente, a violência está situada num cruzamento do social, do político, do econômico e do cultural; é desse cruzamento que ela exprime correntemente as suas transformações e eventual desestruturação; ou seja, ela não é a mesma de um período a outro, ocorrem mutações.

Segundo May (1972), a violência significa a unificação do eu em ação. Através da violência, a pessoa estrutura seus poderes para provar o poder que tem, e quem tem valor, porém, isso obscurece a racionalidade. Por isso, a violência é sempre destrutiva. Na violência contra a mulher, esta se torna um objeto, sendo usada como forma para que o agressor consiga seus propósitos. A mulher nesta situação não é considerada como pessoa.

Como demonstra Dias (2006), a mulher, ao longo do tempo, vem tendo seus direitos, desde os mais elementares – como o direito a vida, liberdade e disposição do corpo –, violados. Esse processo decorre de a civilização ter se fundamentado na construção da ideia de superioridade do homem em relação à mulher, subordinando-a a ele.

Ao olharmos, mesmo que rapidamente, a história da humanidade, podemos verificar que o ser humano foi, em diversos momentos históricos, reduzido à condição de objeto, tal como na antiguidade grega, em que escravos e mulheres eram instrumentos concedidos aos homens para servi-los conforme sua vontade, sendo a escravidão e a submissão feminina própria da natureza.

A violência contra a mulher se manifesta de várias maneiras que não se produzem de forma isolada e fazem parte de um contexto maior, sendo que a violência de gênero é uma manifestação de conduta que pode causar morte, dano ou sofrimento sexual, físico ou psicológico para a mulher. É uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homem e mulher.

## 2.1 CONCEITOS DE VIOLÊNCIA

De acordo com Leal e César (1998), a violência que determina as demais formas de sua manifestação é a causada pelas mutações da sociedade e que, no presente, traz a marca do individualismo moderno, com a decomposição dos princípios de ordem. A violência, nas suas diversas expressões, é um fenômeno que perpassa todas as classes sociais; ela permanece e se desenvolve na vida de milhares de pessoas, em especial daquelas que já se encontram em situação de fragilidade e vulnerabilidade. “A violência, presente nas relações individuais, manifesta-se ainda com maior força no projeto político, social e econômico hegemônico que exclui dois terços da humanidade de participar da alegria dos bens que produz [...]” (SANTOS, 1999, p. 5).

Para Minayo (1992), a violência é um fenômeno social e, como tal, não é somente um problema acadêmico, mas “[...] possui conteúdo político essencial e encerra enorme sentido prático [...]” (p. 258). Nessa perspectiva, a “[...] violência possui um conteúdo qualitativo de definição de situação cultural, sendo que cada sociedade e cada grupo social pensa e vivencia a violência dentro do seu quadro particular de realidade concreta e de valores [...]” (FRAGA, 2005, p. 19).

Para Faleiros (2001), analisar a violência implica considerar toda a sociedade, o contexto das relações sociais, a história das relações de dominação e de exploração, e ela não pode ser vista, ou melhor, não deve ser vista de forma isolada, caso se queira vê-la na sua complexidade. Já para Odália (1991, p. 09), “[...] a violência, no mundo de hoje, parece tão entranhada em nosso dia a dia que pensar e agir em função dela deixou de ser um ato circunstancial para se transformar num modo de ver e de viver o mundo do homem [...]” – especialmente do homem que vive nas grandes cidades, esses grandes aglomerados humanos que se tornam o caldo de cultura de todos os tipos de violência.

Strey (2001, p. 48) destaca a violência da seguinte forma:

A violência tem muitas caras e/ou formas de manifestação e todas sempre estão carregadas de algum tipo ou quantidade de poder. Além disso, a violência só existe através do homem, ele é o responsável por ela, sendo capaz de exercer ele próprio a violência para com outrem. A violência sempre se caracteriza por um abuso, uma brutalidade, ofensa, destruição e crueldade.

Ainda buscando uma aproximação com as definições existentes de violência, destaca-se que ela se constitui em ações e/ou omissões que podem cessar, impedir, deter ou retardar o desenvolvimento pleno dos seres humanos. “No seu núcleo, existe uma ação – ou uma não ação, como a omissão – de alguém, de um grupo, de uma situação ou instituição que fere, maltrata, submete alguém, um grupo, etc.” (STREY, 2001, p. 49), podendo estar relacionada à incapacidade para experimentar a impotência.

Diversos fatores sociais podem criar as condições que levam à violência. A cultura<sup>6</sup>, que se reflete nas normas e nos valores herdados da sociedade, ajuda a determinar como as pessoas respondem a um ambiente em mudança. Os fatores culturais, assim, podem afetar a quantidade de violência em uma sociedade. Nesse sentido, as normas culturais devem ser tratadas com sensibilidade e respeito em todos os esforços de prevenção – com sensibilidade porque as pessoas normalmente têm ligações apaixonadas com as suas tradições; e com respeito porque a cultura normalmente é uma fonte de proteção contra a violência (KRUG, 2002).

Entende-se, assim como Minayo e Souza (1998), que a violência se manifesta por meio de diferentes ações humanas e em uma rede de relações, que deixam marcas físicas, emocionais, morais e/ou espirituais a outrem. As diversas formas de violência estão relacionadas ao nosso dia a dia e não estão presentes somente nas relações interpessoais e nas famílias e escolas, que compõem as instituições sociais, mas também em imagens e narrativas. É nessa perspectiva que se busca problematizar a violência de gênero contra as mulheres.

## 2.2 VIOLÊNCIA DE GÊNERO E AS INTERFACES DE GÊNERO, RAÇA E CLASSE SOCIAL

O conceito de gênero<sup>7</sup> é utilizado para designar relações sociais entre os sexos. Embora “gênero” rejeite as diferenças biológicas existentes entre homens e mulheres, seu conceito é primordial para entender as relações assimétricas entre ambos, bem

---

<sup>6</sup> “Conjunto dos modos de vida criados, adquiridos e transmitidos de uma geração para outra e entre os membros de determinada sociedade [...]. Um sistema histórico de projetos de vida explícitos e implícitos que tendem a ser compartilhados por todos os membros de um grupo, ou por membros especialmente determinados [...]. Corresponde às necessidades fundamentais de um grupo humano [...]. Caráter de aprendizado ou transmissão [...]” (ABAGNANO, 2007, p. 264-265).

<sup>7</sup> “[...] o Gênero é uma forma primária de significar as relações de poder [...]” (SCOTT, 1990, p. 28).

como a violência que paira nesse contexto, que está baseada nos papéis que cada um assume na sociedade e nas relações de poder entre eles.. Um exemplo de estereótipo de gênero que ainda faz parte do imaginário social está expresso na fala feita pela Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves, logo após a sua posse, quando ela diz que: “Meninos têm que vestir azul e meninas rosa.” (DAMARES, 2019). Essa asserção fere totalmente a liberdade individual, o direito à autodeterminação e a dignidade de toda a população, não apenas da população transgênera.

Quanto a esse primeiro pronunciamento da ministra, algumas instituições e movimentos já vêm se posicionando, trazendo à discussão a desconsideração quanto aos direitos e garantias adquiridas através de demandas populares (Anexo B).

Historicamente os papéis de homens e mulheres foram definidos a partir do momento em que o homem começou a produzir seus alimentos, nas sociedades agrícolas do Período Neolítico (entre 8.000 e 4.000 anos atrás) (COSTA, [20--?]). E é nesse contexto que a exclusão já atingia as mulheres, simultaneamente, pelas vias do trabalho, da classe, da cultura, da etnia, da idade e da raça, e, assim sendo, torna-se difícil atribuir um aspecto específico a esse fenômeno, pois ele combina vários elementos da exclusão social (FISCHER; MARQUES, 2001).

Segundo Dupas (1999), a exclusão, em sua essência, é multidimensional, manifesta-se de várias maneiras e atinge as sociedades de formas diferentes, sendo os países pobres afetados com maior profundidade. A exclusão tem como principais aspectos a falta de acesso ao emprego, a bens e serviços e a falta de segurança, justiça e cidadania. Ou seja, a exclusão<sup>8</sup> se manifesta no acesso à moradia e aos serviços comunitários, ao mercado de trabalho (desemprego de longa duração), a bens e serviços públicos, à terra, aos direitos, entre outros.

Para Fischer e Marques (2001), a exclusão da mulher é secular e diferenciada. Sabe-se que o fenômeno da exclusão não é específico da mulher, mas atinge diferentes segmentos da sociedade. A exclusão também não é provocada exclusivamente pelo setor econômico, por mais que seja um dos principais pilares de sustentação desse fenômeno. Assim, ela é gerada nos setores econômicos, políticos

---

<sup>8</sup> Processo de exclusão que acentuou-se a partir de janeiro de 2018, com a posse do novo Presidente da República Jair Messias Bolsonaro.

e sociais, tendo desdobramentos específicos nos campos da cultura, da educação, do trabalho, das políticas sociais, da etnia, da identidade e em vários outros segmentos.

No que se refere às relações entre homens e mulheres, ao longo dos séculos, tais relações mantêm caráter excludente. No campo do trabalho, a exclusão da mulher não encontra explicação nas conjunturas econômicas, já que suas raízes estão fincadas em matizes diversificados. A divisão sexual do trabalho já era pertinente nas sociedades agrícolas. Para as mulheres, sempre foi marcada a capacidade de reprodução, de gerar filhos e amamentá-los. Essa função de reprodutora da espécie favoreceu a sua subordinação ao homem. A atividade do cuidado foi sendo desenvolvida como uma tarefa da mulher, embora ela participasse do trabalho da criação de animais e do cultivo (COSTA, [20--?]).

O pensamento católico e o positivismo compõem uma cultura conservadora dirigida fundamentalmente à socialização das mulheres: “esteio moral” da família. Assim, pretendem a formação de uma moralidade feminina, cujas virtudes são assim consideradas pela Igreja Católica:

O ideal feminino e seu destino natural – alheamento do mundo, perene sofrimento e renúncia – configura-se através de virtudes como pureza, bondade, paciência, abnegação. Cabem à mulher papéis assimétricos em relação ao homem na família e no casamento. Desde a infância prepara-se a menina para a obediência e a submissão aos seus irmãos e ao pai. (AZZI, 1987, p. 93-94).

Para Barroco (2003), a formação moral da mulher nos moldes conservadores lhe confere “virtudes” que passam a compor determinados papéis: educada para assumir uma responsabilidade na educação moral e cívica dos filhos, a mulher é potencialmente formada para profissões que se legitimam socialmente como “profissões femininas”, as quais exigem mais um perfil adequado a padrões morais conservadores em vez de qualidades técnicas e intelectuais.

Em relação à chefia e direção do grupo familiar, a mulher foi considerada como frágil e incapaz. O homem, associado à ideia de autoridade devido à sua força física e poder de mando, assumiu o poder dentro (e fora) desse espaço. Dessa forma, surgiram as sociedades patriarcais, que se mantiveram, e ainda se mantém, por muito tempo, fundadas no poder do homem, considerado o chefe de família (BARROCO, 2003).

Nas sociedades industriais, existia uma divisão entre o mundo do trabalho e o mundo doméstico. As famílias que predominavam eram as multigeracionais, as quais foram desaparecendo e formando uma nova configuração de família, a nuclear, esta constituída por pai, mãe e filhos. Mesmo com essas mudanças, o poder patriarcal foi mantido na família, e a mulher foi submetida ao trabalho fabril (COSTA, [20--?]).

Nos séculos XVIII e XIX, a vida das crianças sofreu sérias consequências devido ao abandono do lar pelas mães que trabalhavam nas fábricas. As mães pobres trabalhadoras que estavam inseridas nas fábricas acabavam sendo culpabilizadas por deixar seus filhos em casa ou por levá-los ao ambiente de trabalho, que, na maioria das vezes, era insalubre.

Por não ter conquistado a equidade de gênero na esfera privada, a mulher assumiu uma carga de trabalho no espaço público, semelhante ou mais exaustiva do que a do trabalhador masculino. E no âmbito privado, cabia-lhe a responsabilidade da labuta da casa, do preparo do alimento, do cuidado dos filhos e da sua educação informal, do cuidado dos velhos na família, da saúde dos familiares e, evidentemente, da reprodução biológica e física da força do trabalho (BRUSCHINI, 1990). Ou seja, a partir da sua inserção no mundo do trabalho fabril, a mulher passou a ter uma dupla jornada de trabalho. E, ainda, a remuneração pelo trabalho exercido fora de casa sempre foi inferior à do homem. Para as mulheres, tornou-se difícil dar conta de tantas atividades; então, elas começaram a reivindicar escolas, creches e o direito da maternidade. A mulher foi incorporada subalternamente ao trabalho fabril. Em época de ampliação da produção, a mão de obra feminina trabalhava junto com a masculina. Já nas fases de crise, substituía-se o trabalho masculino pelo trabalho da mulher, porque este era mais barato. Isso causava conflitos entre homens e mulheres trabalhadores, pois os homens entendiam que as mulheres roubavam seus postos de trabalho. A luta contra o sistema capitalista de produção aparecia permeada pela questão de gênero.

A contradição na exploração das múltiplas jornadas de trabalho desenvolvidas pelas mulheres significava que, mesmo se sacrificando para dar conta de várias atividades, essa trabalhadora descobria na esfera pública a trilha da sociabilidade, possibilitada pelo trabalho coletivo que lhe permitia desconstruir preceitos secularmente designados ao ser mulher e substituí-los por suas reais qualidades (FISCHER; MARQUES, 2001).

Dessa forma, nasceu a luta das mulheres por melhores condições de trabalho. Já no século XIX havia movimentos de mulheres reivindicando direitos trabalhistas, igualdade de jornada de trabalho para homens e mulheres e o direito de voto.

Foi no século XX que as mulheres começaram uma luta organizada em defesa de seus direitos. A luta das mulheres contra as formas de opressão a que eram submetidas foi denominada feminismo<sup>9</sup>, e a organização das mulheres em prol de melhorias na infraestrutura social foi conhecida como Movimento de Mulheres.

As mulheres que assumiram o Movimento Feminista foram discriminadas pelos homens e por aquelas mulheres que aceitavam o seu papel de submissas. Também sendo vistas como “mal amadas”.

A luta feminista é uma luta pela democracia, que deve nascer da igualdade entre homens e mulheres e evoluir para a igualdade entre todos os seres humanos, suprimindo as desigualdades de classe. O maior objetivo é a construção de novos valores sociais, nova moral e nova cultura.

No Brasil, a mulher passou a ingressar de forma mais acentuada no mercado de trabalho na década de 1970. As atividades das quais ela se ocupava eram relacionadas aos serviços de cuidar, serviços domésticos, comerciais e em pequeno número na indústria e na agricultura.

Foi no final dessa mesma década que surgiram os movimentos feministas e os movimentos sindicais no país. E foi a partir da desigualdade de classes que se juntaram os dois sexos na luta por melhores condições de vida.

Na década de 1980, teve-se grandes conquistas, como a criação da Central Única dos Trabalhadores – CUT, e a bandeira das mulheres ganhou mais visibilidade dentro do movimento sindical. Também nessa década surgiu a Comissão Nacional da Mulher Trabalhadora, na CUT (COSTA, [20--?]).

Foi com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que a mulher conquistou a igualdade jurídica. A mulher passou a ser considerada um ser tão capaz quanto o homem, e este deixou de ser o chefe da família. O desemprego provocado pela chamada onda tecnológica tem levado a mulher a assumir cada vez mais a chefia da família; ou seja, o homem cede lugar à mulher, que se torna provedora parcial ou integral das necessidades da prole, afirmando, assim, sua competência no

---

<sup>9</sup> Site Instituto Gueledés-Instituto da Mulher Negra. <https://www.geledes.org.br/tag/portal-geledes/>.

desempenho da atividade considerada masculina, mesmo numa conjuntura adversa e desigual (FISCHER; MARQUES, 2001).

No Brasil, na década de 1990, a classe trabalhadora sofreu com a desestruturação do mercado de trabalho. Em consequência, houve uma grande redução do salário e a precarização do emprego. As mulheres acabaram sendo as maiores atingidas por essa precarização, pois houve uma redução de investimentos em equipamentos sociais (creches, escolas, hospitais) dos quais elas precisam. Com o tempo, a mulher passou a ter um nível de escolaridade igual ou superior ao do homem, pois, como ela enfrenta o preconceito do mundo do trabalho, tem que mostrar-se cada vez mais preparada e com maior escolarização para assumir cargos que ainda são subalternos.

As mulheres ainda passam por outro desafio na hora contratação, pois o mundo do trabalho está impregnado pela imagem da mulher construída pela mídia que a coloca como padrão de beleza. Assim, o empregador busca a moça de "boa aparência", e, dessa forma, a mulher sofre dupla pressão no mercado de trabalho, a exigência de qualificação e a da aparência. Um dos tipos de violência que predomina nesse âmbito é o assédio sexual, assédio esse que decorre da própria cultura patriarcal que foi colocando o homem como o senhor do corpo da mulher.

A violência contra a mulher é um fenômeno histórico; porém, nas últimas décadas, a violência de gênero<sup>10</sup> tem sido percebida como uma questão de saúde da mulher e, conseqüentemente, de saúde pública. Saffioti (1997a) explica que, para entender essa violência como tal, é necessário compreendê-la no seu aspecto numérico (o grande número de vítimas que atinge), nas repercussões deletérias na sanidade física e mental, assim como em suas decorrências econômicas para o país – diminuição do Produto Interno Bruto (PIB) devido ao absenteísmo ao trabalho –, na diminuição da produtividade e no período que ficam a expensas da seguridade social.

Sagot (2000) reafirma que foi na década de 1990 que a violência de gênero foi reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como um problema de saúde pública, pois a considerava como um obstáculo para o desenvolvimento socioeconômico e uma violação dos direitos humanos. A violência de gênero atinge

---

<sup>10</sup> “[...] sistema de ideias pode ser denominado patriarcado que cria relações de hierarquia entre seres socialmente diferentes, transformando as relações sociais em relações desiguais e hierarquizadas. As diferenças sexuais são utilizadas como forma de criar e manter a mulher em uma posição de submissão.” (SAFFIOTI, 2004, p.35).

grandes camadas populacionais, em especial as mulheres e suas famílias, sendo também um problema social e um fenômeno mundial que não respeita fronteira de classe, raça/etnia, religião, idade e grau de escolaridade (MENEGHEL, 2009).

Portanto, a violência de gênero é um tipo de violência praticada pela pessoa que exerce a função patriarcal. Essa pessoa detém o poder para punir, mandar e controlar a conduta das diferentes categorias sociais, podendo recorrer à violência para estabelecer o seu poder de mando (JAEGER, 2004).

Faz-se relevante, neste ponto, sublinhar que existe uma distinção entre sexo e gênero. Para Scott (1990), sexo é a categoria biológica, e gênero é a expressão culturalmente determinada da diferença sexual. Dessa forma, gênero pode ser definido como uma relação socialmente construída entre homens e mulheres, servindo como categoria de análise para investigar a construção social do feminino e do masculino (SCOTT, 1990).

As relações de gênero como construção social estão permeadas pelas relações de poder. Historicamente, o feminino sempre foi oprimido, excluído da vida política e subordinado (CAMPOS, 2004). Opressões como essas trouxeram consequências que perduram até hoje, como, por exemplo: dificuldade de participação política, a violência aceita socialmente, salários menores, assédio sexual, entre outros. Ou seja, a violência de gênero ou a violência contra as mulheres por simplesmente serem mulheres tem um marco na própria história das mulheres.

Segundo Campos (2004), usar da violência para submeter o feminino (matar em defesa da honra, estuprar, agredir fisicamente etc.) é algo que tem sido permitido ao longo de nossa história legal. As relações de gênero constituídas ou perpetuadas pela violência acabam impedindo e/ou diminuindo a realização da cidadania feminina e, ainda, acabam violando os princípios fundamentais do Estado brasileiro, como o princípio da cidadania e da dignidade da pessoa humana (BRASIL, 1988).

A grande maioria dos autores que trabalham a temática relacionada a gênero e relações de gênero reconhece que a família e a economia constituem os lugares centrais onde a estratificação de gênero é produzida e mantida (STREY, 2001). Segundo Heise (1994), há uma estimativa, no Brasil, de que, a cada ano, 300.000 mulheres são vítimas de seus maridos ou companheiros. Também estudos e pesquisas encomendados pelo Ministério da Saúde e pela ONU apontam que a violência contra a mulher atinge milhares de brasileiras dentro do próprio lar, tendo o

cônjuge/companheiro como o agressor. Segundo a Fundação Perseu Abramo (2001), a cada 15 segundos uma mulher é violentada no país.

A violência doméstica é frequentemente associada com as dificuldades econômicas. Os homens, quando não são capazes de assumir seu papel tradicional de provedor, podem ter reações violentas, numa tentativa de reassegurar seu poder masculino tradicional.

Do mesmo modo, ocorre uma visão machista da sexualidade, na qual os homens veem as mulheres como meros objetos sexuais, o que também está associado à violência doméstica e sexual (STREY, 2001).

A violência de gênero é paralela a outras formas de violência, entre elas a violência intrafamiliar, produto de uma organização social estruturada na desigualdade de gênero e idade, que atinge especialmente mulheres, meninos e meninas (SAGOT, 2007). Na maioria dos casos, é exercida por homens contra as mulheres, sejam elas crianças ou adultas, mas numa relação de poder entre o mais forte e o mais fraco.

Frente a essa característica, destaca-se a invisibilidade da violência intrafamiliar que se justifica por uma multiplicidade de fatores, entre os quais se destacam:

O fato de que a violência intrafamiliar seja considerada um ato isolado no âmbito privado e não um problema social; a percepção de que os atos violentos são normais na dinâmica familiar, ou seja, a prática da violência é um ato legítimo; o fato de que as pessoas afetadas, principalmente as mulheres, devam responsabilizar-se a si mesmas como provocadoras dos atos violentos, percepção amplamente reforçada pelos mitos e atitudes da sociedade; e, finalmente, a percepção das mulheres de que não existem serviços ou respostas sociais positivas para ajudá-las a resolver seus problemas, ou que os serviços existentes são ineficientes, inadequados ou até danosos. (SAGOT, 2007, p. 25).

Nessa perspectiva, evidencia-se a dificuldade que as famílias e principalmente as mulheres – mães de crianças e adolescentes vítimas de violência – têm para cuidar, proteger e, principalmente, romper com a violência que vitimiza a mulher e a população infanto-juvenil, considerando que não conseguem superar a violência da qual elas mesmas são vítimas. Para dar visibilidade à violência, e aqui em especial à violência de gênero, mais especificamente ao Índice de Desigualdade de Gênero (IDG), apresentam-se os dados divulgados em 2016 pelo Programa das Nações

Unidas para o Desenvolvimento junto com o Relatório de Desenvolvimento Humano (UNDP, 2016).

Tabela 1 – Índice de Desigualdade de Gênero, 2015.

País	IDgG	Taxa de mortalidade Materna (por 100.000 nascidos vivos)	Gravidez na adolescência (nascimento a cada 1000 mulheres entre 15-19 anos)	Assentos no parlamento (ocupados por mulheres)	Alcance anos finais do ensino fundamental (25 anos ou mais)		Participação na força de trabalho (15 anos ou mais)	
					M	H	M	H
Mundo	0.443	216	44.7	22.5	60.3	69.2	49.6	76.2
AL e Caribe	0.390	67	64.3	28.1	57.8	58.1	52.8	78.6
Argentina	0.362	52	63.8	37.1	63.5	61.4	48.4	74.5
<b>Brasil</b>	<b>0.414</b>	<b>44</b>	<b>67</b>	<b>10.8</b>	<b>59.1</b>	<b>55.2</b>	<b>56.3</b>	<b>78.5</b>
Chile	0.322	22	47.8	15.8	76.1	76.9	50.7	74.6
Paraguai	0.464	132	57.4	16.8	46.2	47	58.1	84.6
Uruguai	0.284	15	56.1	19.2	55	51.6	55.4	76.3
Venezuela	0.461	95	79.4	17	72.6	65	51.4	78.4

Fonte: UNDP (2016).

O IDG aponta o Brasil com uma pontuação de 0.414% nesse indicador, estando na metade mais mal avaliada de 159 países estudados. Com esse valor, nosso país ocupa a 92ª posição em mortalidade materna (44 para cada 100.000 nascidos vivos, gravidez na adolescência de 67 para cada 100 mil partos). O IDG capta as desvantagens das mulheres e as perdas de potencial de desenvolvimento em saúde reprodutiva, empoderamento, autonomia e atividade econômica (UNDP, 2016).

Em relação ao percentual de cadeiras ocupadas por mulheres no Parlamento Nacional, no Brasil elas 10,8% de assentos, a participação do total de mulheres no mercado de trabalho é de 56,3%, porcentagem que ainda é inferior à registrada entre os homens (78,5%), mas que supera a média mundial (49,6%) (UNDP, 2016). Vale ressaltar, no entanto, que o país com menor IDH do mundo tem mais mulheres com assento no Parlamento do que o Brasil. O Brasil apresenta 10,8%, enquanto a República Centro-Africana tem 12,5%. Ainda, a média de partos de adolescentes registrados pelo país (67%) é maior que a da América Latina (64,3%) e que a do mundo (44,7%) (UNDP, 2016).

Com base nos dados apresentados, percebe-se que a desigualdade de gênero no Brasil está muito presente. Além da questão de gênero, também se percebem as

desigualdades que a mulher negra sofre, que se caracterizam por condições socioeconômicas, políticas e culturais precárias. A maioria se encontra abaixo da linha da pobreza, com baixa escolaridade, em situação de exclusão social e sem acesso efetivo às políticas públicas (SANTOS; OLIVEIRA, 2010).

Para Carneiro (c2019), as mulheres negras fazem parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas o mito da fragilidade feminina<sup>11</sup>, porque nunca foram tratadas como frágeis. As mulheres negras fazem parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas. São mulheres que não se identificaram quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar.

Segundo Santos e Oliveira (2010), as mulheres negras têm dificuldade de acessar e estar contempladas nas políticas públicas de saúde, saúde mental, para o tratamento de DST/HIV AIDS, contra a violência sexual e racial, do trabalho, da educação e da habitação. Além das violências já citadas, as mulheres negras são agredidas pela violência ideológica que se manifesta na negação da identidade, sofrendo a imposição de padrões estéticos de mulheres brancas.

No mercado de trabalho, elas detêm as maiores taxas de desemprego e permanecem mais tempo desocupadas. As mulheres negras chegam a receber rendimentos 55% menores que os salários das mulheres brancas e constituem a maioria das trabalhadoras do mercado informal segundo o UNDP (2016).

As mulheres continuam sendo maioria na população de desocupados, apesar do aumento da participação dos homens nessa população, com 50,7%. Segundo a pesquisa da UNDP (2016), 63,8% dos desocupados no Brasil são pretos ou pardos. Os brancos representam 35,6% dessa população, enquanto pessoas de cor preta respondem por 11,9%.

As taxas de desocupação observadas entre as pessoas de cor preta ou parda vêm apresentando as estimativas mais elevadas ao longo de todo o período de coleta da PNAD Contínua, que teve sua implementação a partir de 2012. Ao longo da série histórica, a maior taxa de desocupação foi observada no grupo formado por pessoas

---

<sup>11</sup> O mito da fragilidade feminina justificou historicamente a proteção paternalista dos homens sobre as mulheres (CARNEIRO, c2019).

com ensino médio incompleto ou equivalente, atingindo 20,4% no 4º trimestre de 2017 (RIO GRANDE DO SUL, 2016).

Na esfera da representação política, as mulheres negras estão longe de atingir espaços institucionais de poder. Essa mulher, na sua grande maioria, está fora da escola e sem acesso à informação tecnológica. Quando frequenta a escola, esta é pública, sucateada e com pouco compromisso com a diversidade cultural e com a promoção da igualdade de direitos, fatores esses que são importantes de serem discutidos no âmbito escolar e das demais instituições da sociedade.

Nesse sentido, a luta das mulheres na sociedade não depende apenas da capacidade de superar desigualdades geradas pela histórica hegemonia masculina, mas exige, também, a superação de ideologias complementares desse sistema de opressão, como, por exemplo, o racismo. O racismo estabelece inferioridade social dos segmentos negros da população em geral e da mulher negra em particular, operando, ademais, como fator de divisão na luta das mulheres pelos privilégios que se instituem para as mulheres brancas (CARNEIRO, c2019).

Em relação ao fenômeno da violência e suas diversas formas, ressalta-se que o enfrentamento e a prevenção da violência contra as mulheres, bem como contra os demais membros que compõem o grupo familiar, implica a promoção de conhecimento sobre esse fenômeno. E, ainda, implica a percepção social de que a violência doméstica e familiar, bem como a maior vulnerabilidade de mulheres, são problemas da maior gravidade.

### 2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

A partir do momento em que a violência contra as mulheres começa a se configurar como um problema social e de saúde pública, em meados dos anos 1980, no Brasil, as articulações dos movimentos feministas e de mulheres passam a ser vistas como fundamentais para as ações e políticas sociais destinadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres.

Na década de 1970 e, principalmente, na década de 1990, o Brasil participou de diversas conferências no âmbito das Nações Unidas que visavam, de alguma maneira, a dar visibilidade à questão da violência contra a mulher (SILVEIRA; MEDRADO, 2009). Assegurar direitos humanos às mulheres, aos negros, às minorias

étnicas e a outros grupos marcados pela pobreza e discriminação é o compromisso que o Brasil assumiu nesse sentido (BRASIL, 2006b). Ou seja, houve avanço considerável na atenção à violência contra a mulher, principalmente após as diversas convenções e encontros relacionados ao tema.

Na década de 70, houve vários encontros e conferências que pontuaram a necessidade de formular políticas e programas de atenção a vítimas de violência de gênero. Dentre elas, estão: a Conferência Mundial da Mulher, que ocorreu na Cidade do México em 1975, e a Assembleia Geral das Nações Unidas da Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW), em 1979.

Nos anos 80 com a volta da democracia ao Brasil, as mulheres ganham mais protagonismo no governo com a criação, em 1985, do *Conselho Nacional dos Direitos da Mulher* (CNDM). Também conseguem 26 cadeiras durante a eleição para a Assembleia Constituinte onde foi criado o “Lobby do Batom” e as deputadas eleitas lutaram pela inclusão de leis que favorecessem as mulheres. Foram incorporados, além da igualdade jurídica entre homens e mulheres, licença-maternidade com duração superior à da licença-paternidade; o incentivo ao trabalho da mulher, mediante normas protetoras; prazo mais curto para a aposentadoria por tempo de serviço e contribuição da mulher.

Já em 1994, ocorreu no Brasil a Convenção Interamericana para Prevenção, Punição e Erradicação da Violência Contra a Mulher, também conhecida como Convenção Belém do Pará (MENEGHEL, 2009).

Tais conferências foram muito importantes para que a violência contra as mulheres deixasse de ser um assunto do âmbito privado e fosse compreendida como um problema público, pelo qual o Estado deve assumir responsabilidade. Em relação ao Brasil, as diretrizes das políticas públicas voltadas à questão de gênero propugnam o acesso ao poder político por meio da estratégia do empoderamento e da abertura de espaços de decisão para as mulheres, defendendo garantia de acesso à educação e saúde, criação de programas de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e sexual e, ainda, o desenvolvimento de ações preventivas.

Nessa perspectiva, o empoderamento refere-se não somente à dimensão individual, mas coletiva, para o enfrentamento das condições opressivas do meio em que a mulher está inserida. Isso implica também uma capacidade de compreensão da realidade política e social, fomento de recursos e estratégias de competência funcional

para alcançar objetivos pessoais e coletivos (LEE, 1994). Para Sasaki (1995, p. 68), o empoderamento se traduz no “processo pelo qual uma pessoa, ou um grupo de pessoas, usa o seu poder pessoal inerente à sua condição – por exemplo: deficiência, gênero, idade, etnia – para fazer escolhas e tomar decisões, assumindo assim o controle de sua vida”.

Para Farah (2004), as iniciativas brasileiras em saúde da mulher seguem duas características principais: 1) correspondem a programas ou subprogramas que focalizam políticas sociais que, embora se justifiquem pelos elevados índices de mortalidade materna e infantil, não se articulam a uma política mais abrangente de atenção integral à mulher; e 2) resultam de demandas formuladas por movimentos e entidades de mulheres.

A partir dos anos 1980, o Movimento de Mulheres deu início a parcerias com o Estado para implementar políticas destinadas ao combate à violência. Destacam-se, dentre as experiências adotadas pelo setor público, como as mais conhecidas as Delegacias de Defesa da Mulher e os Centros de Referência em Saúde da Mulher. Já a sociedade tem se mobilizado com a criação de organizações não governamentais (ONGs), destacando-se o papel pioneiro de entidades lideradas por grupos feministas (SCHRAIBER; OLIVEIRA, 1999).

No que se refere à implantação das delegacias, Brandão (2004) nos diz que elas proporcionaram uma maior visibilidade da violência contra a mulher, tanto no aumento das denúncias como dos limites de atuação dessas delegacias. No entanto, se operadas de forma isolada e sem os elementos necessários à qualificação do atendimento dispensado à mulher, a violência leva à chamada rota crítica – ou seja, a exposição da usuária a novas agressões por debilidades dos sistemas protetivos – e ao isolamento social e constantes deslocamentos visando à fuga da perseguição iniciada pelo agressor.

As delegacias também ampliaram a discussão política referente à temática e, ainda, tiveram como outro avanço significativo a criação das Coordenadorias da Mulher em diversos governos municipais e estaduais, campanhas publicitárias nacionais discutindo a violência contra a mulher e a iniciativa da Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres (GROSSI; TAVARES; OLIVEIRA, 2009).

A primeira delegacia foi criada em São Paulo, em agosto de 1985, sob pressão do Movimento de Mulheres e do Conselho Estadual da Condição Feminina

(SAFFIOTI, 1997b). Após, foram instaladas mais 152, sendo mais da metade delas no estado de São Paulo, e as demais principalmente nas capitais de outros estados.

Percebe-se que as Delegacias de Atendimento à Mulher passaram a clarificar os números a público, despertando para uma discussão política sobre a violência contra a mulher. Esses indicadores alarmantes fizeram com que a violência entrasse na pauta das discussões políticas.

Em relação à institucionalização das demandas referentes às mulheres, ela teve início com o Conselho Nacional da Mulher (CNDM) e, mais tarde, com a Secretaria de Estado e Direitos da Mulher – que tinha como objetivo combater a violência, estimular a participação política da mulher e sua inserção laboral. A base do Programa Nacional de Combate à Violência contra a Mulher, sob a gerência da Secretaria de Estado de Direitos da Mulher (SEDIM), do Governo Federal, era apoiar a construção de casas-abrigo e a criação de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM) (MENEGHEL, 2009). Com isso, houve um espaço para a formulação de uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, política essa que foi reafirmada na I Conferência Nacional para as Mulheres.

Diante do exposto, percebe-se que, na década de 1990, a área da saúde e assistência passou a realizar novas abordagens e ações direcionadas à violência doméstica contra a mulher. É a partir desse momento que os serviços de saúde diagnosticam o problema e oferecem atenção à saúde nos casos de violência sexual, violência contra crianças e adolescentes e outros agravos.

A partir da interação de serviços de atendimento à mulher – como serviços de saúde, delegacias, casas-abrigo, serviços sociais, entre outros –, surgiram as primeiras parcerias entre alguns estados e municípios, assim como foram formalizados papéis e vínculos entre eles, criando, dessa forma, uma rede de atendimento que corresponde a um conceito de colaboração e integração de serviços, em que o principal objetivo é visar à assistência integral (BRASIL, 2011).

Para Camargo e Aquino (2003, p. 19):

A adoção de ações em diferentes áreas, de forma sistemática e continuada, garantindo acesso e qualificando a intervenção em cada área é o que deve caracterizar a promoção pelo estado de políticas públicas, constituindo uma rede de ações e serviços. Este processo é ainda incipiente e insuficiente.

As ações de governo têm um aspecto importante, que é o da transversalidade de gênero, que é compreendida como “A elaboração de uma matriz que permita orientar competências políticas, institucionais e administrativas e responsabilizar os agentes públicos em relação à superação das assimetrias de gênero nas distintas esferas de governo.” (MENEZES, 2009, p. 19).

A transversalidade garante uma ação integrada e sustentável entre as instâncias governamentais e, conseqüentemente, o aumento da eficácia das políticas públicas, assegurando uma governabilidade mais democrática e inclusiva em relação às mulheres (BANDEIRA, 2004). Proposto na Convenção de Beijing, o conceito de transversalidade de gênero tem como proposta uma estratégia básica de promoção da equidade com que todos os Estados membros se comprometeram.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência, desde 2003, incorporou ações que se destinam à prevenção, assistência e garantia dos direitos das mulheres nas áreas de educação, assistência social, saúde, segurança, cultura e justiça.

Em janeiro de 2003, foi constituída a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), da Presidência da República. Explicam Camargo e Aquino (2003) que a Secretaria teve *status* de Ministério, como referência governamental de elaboração e execução de políticas e articulações da igualdade de gênero no governo federal, destacando o compromisso com o Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência contra a Mulher. Em 2004, a partir das diretrizes definidas na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM)<sup>12</sup>, foi elaborado o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), que propõe a promoção da igualdade de gênero.

Com o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, criado em 2007 pela Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, foram incorporados importantes dispositivos para a ampliação dos direitos das mulheres visando à prevenção, assistência, proteção e garantia dos direitos das mulheres em situação de violência, bem como o combate à impunidade dos agressores. O pacto

---

<sup>12</sup> A I CNPM, convocada pelo Presidente da República e coordenada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, reuniu 1787 delegadas e mais de 700 observadoras e convidadas. O processo de preparação envolveu diretamente mais de 120 mil mulheres, que discutiram, em plenárias municipais e regionais e em conferências estaduais, a situação das mulheres brasileiras, com o objetivo de propor as diretrizes para fundamentação do PNPM. Esse processo fortaleceu a convicção deste trabalho de que o enfrentamento das desigualdades de gênero, de raça e etnia, tem um sentido amplo, que não se esgota na implementação de uma proposta de governo. É, portanto, uma política de Estado com a qual todos os governos democráticos devem estar comprometidos (BANDEIRA, 2005).

abrange alguns eixos principais, são eles: garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha; ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência; garantia da segurança cidadã e acesso à Justiça; garantia dos direitos sexuais e reprodutivos; enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres; e garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos (BRASIL, 2007).

As manifestações do Movimento Feminista foram de fundamental importância para exigir ações por parte do Estado. Essas manifestações tiveram como objetivo protestar contra os julgamentos dos companheiros das mulheres assassinadas, que, em geral, resultavam na absolvição dos réus sob alegação de defesa da honra (GROSSI; PORTO, 2005).

Mesmo com a criação das delegacias, as reivindicações dos movimentos não pararam. Exigiu-se a construção de uma rede de serviços específica – centro de referências, casas-abrigo – voltada para a questão da violência contra a mulher. Os movimentos lutavam pelo reconhecimento dos direitos das mulheres e de sua cidadania no que diz respeito aos assuntos relacionados à família, ao matrimônio e ao tratamento dado aos chamados crimes de defesa da honra (CORDEIRO, 2008).

Em 2006, foi promulgada a Lei 11.340, conhecida como a Lei Maria da Penha, que tem como objetivo coibir qualquer tipo de violência contra a mulher, seja física, seja verbal, bem como protegê-la no âmbito das relações domésticas.

A nomenclatura<sup>13</sup> *Lei Maria da Penha* é uma homenagem a uma mulher cearense que foi agredida pelo marido durante seis anos. Dentre as diversas violências sofridas, a de maior gravidade foi aquela em que Maria da Penha Maia Fernandes foi atingida enquanto dormia por um tiro de espingarda desferido por seu então marido. Em razão desse tiro, que atingiu a vítima em sua coluna, destruindo a terceira e a quarta vértebra, suportou lesões que a deixaram paraplégica.

O crime, ocorrido em 1983, foi denunciado à Organização dos Estados Americanos (OEA)<sup>14</sup> por omissão, tolerância e impunidade da Justiça brasileira. Quinze anos após o fato, o criminoso foi julgado e condenado duas vezes, saindo livre do fórum devido a recursos. A prisão efetiva aconteceu somente em 2002 devido a

---

<sup>13</sup> <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/10/9-fatos-que-voce-precisa-saber-sobre-a-lei-maria-da-penha>

<sup>14</sup> Organização dos Estados Americanos. Comissão Interamericana de Direitos Humanos (2000). Relatório nº 54/01 Caso 12.051: Maria da Penha Maia Fernandes, 4/04/2001.

pressões internacionais, mas, ainda assim, foi condenado a uma pena de apenas dez anos, sendo menos de dois cumpridos em regime fechado.

A referida lei também foi um produto das ações do Movimento Feminista, que, indignado com o modo pelo qual a violência contra as mulheres era tratada e acreditando que esse crime merecia (e merece) um tratamento diferenciado, reivindicou mudanças que levaram à promulgação da lei (DEBERT; OLIVEIRA, 2007). Por meio da Lei Maria da Penha, alterou-se o tratamento que antes era dado aos crimes de violência doméstica e familiar contra as mulheres no que se refere ao Sistema Judiciário. Destaca-se o aumento da pena máxima, que passa a ser de três anos de detenção; a admissão da prisão em flagrante para os casos de violência doméstica contra as mulheres; e o impedimento da aplicação de pena de cesta básica, passando-se a exigir a instauração do inquérito policial. Anteriormente, esses crimes de violência contra a mulher eram considerados crimes de menor potencial ofensivo.

Com a Lei Maria da Penha, torna-se novamente pública a questão da violência contra as mulheres, negativizando sua ocorrência e indo pelo caminho oposto ao da banalização. A lei, assim, em seu art. 5º, caracteriza a violência doméstica e familiar praticada contra a mulher como:

[...] qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. (BRASIL, 2006a).

Dentre as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, a Lei Maria da Penha ressalta as seguintes: a) a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; b) a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância

constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; c) a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; d) a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; e) a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006a).

No mês de agosto de 2009, foi sancionada a Lei 12.015, que

Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 1º da Lei 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos; crimes contra a dignidade sexual; liberdade sexual; crimes sexuais contra vulnerável; do lenocínio e do tráfico de pessoa para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição [da República Federativa do Brasil] [...]. (BRASIL, 2009).

Ressalta-se que muitas mulheres sofrem todos esses tipos de violência ao mesmo tempo, constituindo-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos ao atingi-las em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Trata-se, portanto, de enfrentar não apenas a dimensão do combate aos efeitos da violência contra as mulheres, mas também as dimensões de prevenção, atenção, proteção e garantia dos direitos de mulheres.

A Lei Maria da Penha e a Lei 12.015 representam uma grande conquista no enfrentamento da violência contra as mulheres e abrem caminhos para novas conquistas que assegurem, ainda mais, os direitos da mulher, bem como uma maior eficácia no funcionamento da rede de serviços voltada para o enfrentamento da violência doméstica familiar (SILVEIRA; MEDRADO, 2009). As situações de violência apresentam alguns aspectos que são específicos. Heise (1994) destaca alguns pontos

que caracterizam a ocorrência da violência contra as mulheres. São eles: as mulheres estão sob risco de violência, principalmente por parte de homens conhecidos por elas; esse tipo de violência ocorre em todas as classes sociais; grande parte das violências resulta em lesões físicas praticadas por homens em mulheres; a violência ocorre dentro de relações estabelecidas e muitas vezes é multifacetada e tende a piorar com o tempo; em sua maioria, os homens violentos não apresentam distúrbios mentais graves.

Diante dessas diferentes formas de violência, o que se evidencia é a necessidade de implementação de políticas públicas amplas e articuladas nas mais diferentes esferas da vida social, como na educação, no mundo do trabalho, na saúde, na segurança pública, na assistência social, entre outras.

Para o enfrentamento da violência contra a mulher, as ações dos diversos setores e/ou serviços devem ser conjuntas no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência, ampliando essas medidas para a saúde de qualidade, maior segurança pública, justiça ao alcance da população e educação voltada para a reflexão, e não apenas para o aprendizado mecânico; além de uma assistência social capaz de garantir o mínimo ao cidadão para o exercício pleno de sua cidadania. Nesse sentido, evidencia-se o conceito de enfrentamento adotado pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (BANDEIRA, 2004):

Portanto, a noção de enfrentamento não se restringe à questão do combate, mas compreende também as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres, que desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero.

### **3 VIOLÊNCIA ESTRUTURAL COMO UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL**

A violência estrutural é caracterizada pela desigualdade, exploração, relações de poder, precariedade nas condições de subsistência e condições do capitalismo moderno. Para Leal e César (1998), são relações que se encontram tanto nos núcleos familiares como nas condições de vida e na sociedade. A violência estrutural está relacionada às mais variadas expressões da questão social, sendo esta resultado da desigualdade entre as duas classes sociais, burguesia e proletariado, que se expressa de diferentes formas na sociedade, constituindo as demandas sociais.

As diversas formas de violência, principalmente as que ocorrem dentro do convívio familiar, não podem ser compreendidas sem estabelecer uma relação com a violência que paira na sociedade, ou seja, a violência estrutural (PEDERSEN; GROSSI, 2011). Visto que a estrutura das relações violentas é, ao mesmo tempo, econômica, cultural e de poder, ela se encontra tanto nas relações familiares como nas condições de vida e na sociedade (LEAL; CÉSAR, 1998).

No âmbito da família, os efeitos da violência estrutural são reduplicados, não se podendo pensar a violência intrafamiliar sem considerar o processo estrutural de produção e manutenção da violência. É preciso também considerar a violência estrutural das relações de gênero que se manifesta nas relações familiares, principalmente nas relações entre pai, padrasto, tio e crianças do sexo feminino, sem se descartar as relações sexuais na família entre adultos e crianças ou adolescentes do sexo masculino, e havendo, ainda, a violência familiar intergeracional entre irmãos mais velhos e novos, entre primos e outras (LEAL; CÉSAR, 1998).

A violência intrafamiliar emerge no cenário socioeconômico e político da sociedade. Práticas discriminatórias, valores culturais, preconceitos à raça, ao gênero, entre outros, são fatores resultantes da exclusão em massa da população, que, conseqüentemente, acaba sendo alvo da violência e, aqui em especial, da violência intrafamiliar.

Para Faleiros (2001, p. 29), o cenário brasileiro, hoje,

[...] deve ser entendido pela perspectiva histórica. O desenvolvimento econômico, social e cultural pelo qual passou a América Latina foi marcado pela colonização e escravidão que gerou uma sociedade escravagista, elites oligárquicas dominantes, em cujo imaginário social foi impressa a ideia de que podiam dominar e explorar categorias sociais marginalizadas e/ou inferiorizadas pela raça/etnia, gênero e idade.

Há uma classe que é excluída composta por índios, negros, mulheres e crianças pobres, que não têm acesso aos serviços sociais oferecidos pelo Estado, como educação, profissionalização, serviços de saúde, habitação e que são, ainda, excluídos do mercado de trabalho e do consumo devido às altas taxas de desemprego (LIBÓRIO; SOUSA, 2004). Nesse sentido, percebe-se que a violência está relacionada ao sistema capitalista de produção, em que os homens vendem sua mão de obra para produzir e reproduzir condições sociais de existência, e os capitalistas que a compram satisfazem suas necessidades.

Ressalta-se que as diferenças entre as classes sociais não são apenas diferenças de renda auferida ou dos costumes de um grupo. Essas diferenças decorrem da forma pela qual os indivíduos se inserem no mundo da produção, das relações que mantêm entre si e dos interesses que defendem (PEDERSEN; GROSSI, 2011).

As famílias vem sofrendo pela violência estrutural, o que se nota no fragmento da fala de uma das promotoras:

“Eu acho que falta atenção do poder público, porque a gente ir na DEAM, passar pelo DML, pra fazer um corpo de delito, final de semana não tem, tu tem que ir segunda feira a partir das 10:00hs da manhã, se é um hematoma mais leve ate já passou, ai tu chega lá e tu pensa que vai ser atendido por uma mulher, ai tu chega lá e não o plantão é um homem [...]” (PLP 3).

A violência estrutural se expressa na fala de PLP 3 quando ela menciona que a escassez de serviços gera uma demora no atendimento e, conseqüentemente, uma descaracterização e banalização da violência, e também se expressa na insensibilidade por parte do poder público ao não direcionar para esses serviços profissionais mulheres para o atendimento dessa vítima, já tão fragilizada, para que esta se sinta mais acolhida e segura.

Diante disso, percebe-se que as violências doméstica e estrutural estão relacionadas à questão social. Esta, por sua vez, se complexifica diariamente, pois as desigualdades econômicas, sociais, políticas e culturais assumem novas proporções.

### 3.1 CONTEXTUALIZANDO A FAMÍLIA

A família é considerada como o primeiro grupo social, pois nela são aprendidos os papéis sociais e a partir dela se transita para os outros grupos sociais, os quais passam a fazer parte da vida. Assim, a família é um contexto privilegiado de reprodução ideológica, nela, ao se aprender os papéis sociais, apreendem-se as primeiras noções de gênero (GROSSMAN, 1996; LOURO, 2008; SCHUTZENBERGER, 1997).

Por sempre sofrer as mudanças que ocorrem na sociedade, as novas feições assumidas pela família estão intrínsecas e dialeticamente condicionadas às transformações societárias contemporâneas, ou seja, às transformações econômicas e sociais, aos hábitos e costumes, ao avanço da ciência e da tecnologia e aos novos valores que, por essa realidade dinâmica, vão sendo construídos e se instaurando no contexto familiar. Atualmente, existe um crescimento dos novos arranjos familiares, como: a função de provedor não é atribuição somente do homem, pois a inserção feminina no mercado de trabalho cresce cada vez mais em virtude da própria crise do emprego; a chefia da família também não cabe mais só ao homem, basta verificar o crescimento das famílias monoparentais com chefia feminina; os vínculos de aliança e consanguinidade não são imprescindíveis dentro do processo de formação de uma família; e as famílias não mais se constituem exclusivamente pela união de um homem e uma mulher, o que pode ser percebido com a formação de famílias de casais homossexuais (CALDERÓN; GUIMARÃES, 1994). As novas configurações familiares estão cada vez mais presentes na sociedade, e elas precisam ser debatidas e analisadas para se verificar o que isso representa para os indivíduos e mesmo para a sociedade, pois, com a crise no mundo do trabalho, as famílias ganham novos contornos e especificidades. Para Pereira (1997, p. 18), a família:

Não é um grupo natural, mas sim um grupo derivado de uma cultura específica. [...] ela não se constitui por apenas um homem, uma mulher e filhos. Ela é antes uma estruturação psíquica, onde cada um de seus membros ocupa um lugar, uma função.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a família, independentemente das configurações que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. No entanto, não se pode desconsiderar que a família se caracteriza como um espaço contraditório, em que a convivência é marcada por conflitos e desigualdades.

Para uma melhor compreensão dessas novas características da família, é importante fazer uma retrospectiva histórica, dessa forma evidenciando como essa instituição foi se consolidando em períodos anteriores.

No século XVIII, deu-se a origem da família patriarcal, na qual os papéis do homem e da mulher e as fronteiras entre o público e o privado são rigidamente definidos; o amor e o sexo são vividos em instâncias separadas, podendo ser tolerado o adultério por parte do homem e a atribuição de chefe da família é tida como exclusivamente do homem. (GUEIROS, 2002, p. 107).

Segundo Osório (1997, p. 53), “O homem que era o ‘chefe de família’ vivia num regime poligâmico, com as mulheres habitualmente isoladas ou confinadas em determinados locais”.

O início do patriarcado deu-se quando os homens acasalados com mulheres decidiram proteger suas propriedades, dessa forma garantindo a herança. Isso fez com que o matriarcado fosse derrubado por razões econômicas.

Foi essa passagem do matriarcado para o patriarcado que originou a monogamia, esta que foi a primeira forma de família que não se baseava em condições naturais, mas econômicas, e concretamente no triunfo da propriedade privada sobre a propriedade comum primitiva, originada espontaneamente [...] os únicos objetivos da monogamia eram a preponderância do homem na família e a procriação de filhos que só pudessem ser seus para herdar dele. (ENGELS, 2002, p. 77).

A família monogâmica surgiu sob a forma de escravidão de um sexo pelo outro, representando o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história, pois o sexo feminino sofria a opressão do sexo masculino. Além disso, a monogamia iniciou, juntamente com a escravidão e as riquezas privadas, um período que, segundo Engels, dura até os dias de hoje, no qual “[...] cada progresso é, simultaneamente, um

retrocesso relativo, e o bem-estar e o desenvolvimento de uns se verificam às custas da dor e da repressão de outros [...]” (ENGELS, 2002, p. 78).

A monogamia nasceu da concentração de grandes riquezas nas mesmas mãos – as de um homem – e do desejo de transmitir essas riquezas, por herança, aos filhos deste homem, excluídos os filhos de qualquer outro. Para isso era necessária a monogamia da mulher, mas não a do homem; tanto assim que a monogamia daquela não constituiu o menor empecilho à poligamia, oculta ou descarada, deste. Mas a revolução social iminente, transformando pelo menos a imensa maioria das riquezas duradouras hereditárias – os meios de produção – em propriedade social, reduzirá ao mínimo todas essas preocupações de transmissão por herança. (ENGELS, 2002, p. 89).

Retomando a história da família, percebe-se que ela não tinha hegemonicamente expressão até o século X. Foi somente no século XV que os meninos passaram gradativamente a ser educados nas escolas, e “[...] a família começa a se concentrar em torno delas, garantindo, entre outras coisas, a transmissão de conhecimentos de uma geração à outra por meio da participação das crianças na vida dos adultos [...]” (GUEIROS, 2002, p. 105).

De acordo com a obra de Áries (1978), o século XVII é percebido como divisor de águas na história da família. Durante esse período, a família passa a concentrar suas atenções em torno dos filhos, assim sinalizando a descoberta da infância no século XVIII. A família do século XVII não era a família moderna, distinguia-se desta pela enorme massa de sociabilidade que conservava. Nas grandes casas, lugar onde ela existia, era um centro de relações sociais.

Já a família moderna separava-se do mundo e opunha à sociedade o grupo solitário dos pais e filhos. No século XVII, aparecem as primeiras gravuras com crianças vestidas diferentemente dos adultos. Nessa perspectiva, tem-se que o sentimento da família, que emerge assim nos séculos XVI e XVII, é inseparável do sentimento da infância.

Há, nesses séculos, uma forte presença da desigualdade entre o homem e a mulher. Tem-se essa percepção pelo fato de a escolaridade passar a fazer parte da vida dos meninos desde o século XV, quando começa a idade moderna, e para as meninas somente no final do século XVIII e início do século XIX.

É também no século XVIII que se processa a separação entre família e sociedade, enfatizando a intimidade familiar; ou seja, as casas passam a ter cômodos

com separações para assegurar a privacidade dos indivíduos na própria família. Aspectos como a saúde e a educação passam a ser, nesse século, as maiores preocupações dos pais, bem como a igualdade entre os filhos, até então desconsiderada, pois se privilegiava apenas um deles, geralmente o primogênito (GUEIROS, 2002).

As classes sociais mais pobres não tinham laços afetivos com os filhos, pois eles saíam cedo de casa para se tornarem aprendizes; já nas famílias abastadas, existia essa relação de afeto. As casas grandes eram centros de vida social, e é a partir disso que surge um conflito sobre a nova visão de família, pois se tratava da intimidade familiar (SCOBERNATTI, 2005).

Nos séculos XVI e XVII, não existia separação entre o público e o privado. As famílias não se isolavam, elas viviam nas ruas, nas festas, e também não tinham funções afetivas e socializadoras; eram constituídas visando apenas à transmissão da vida, à conservação dos bens, à ajuda mútua e à proteção da honra e da vida em caso de crise (AZEVEDO; GUERRA, 2000).

A evolução da família medieval para a família do século XVII e para a família moderna limitou-se por muito tempo aos nobres, burgueses, artesãos e lavradores ricos. No início do século XIX, grande parte da população, ou seja, a mais pobre, vivia como as famílias medievais, longe dos seus filhos; o sentimento de casa não existia, era a outra face da não existência dos sentimentos de família (SCOBERNATTI, 2005).

Com a ascensão da burguesia, por volta do século XVII, a privatização da instituição familiar e a passagem das funções socializadoras para o âmbito mais restrito do “lar burguês” constituíram alguns mecanismos fundamentais para a constituição da família moderna (BRUSCHINI, 1990). Ou seja, a partir da segunda metade do século XIX, o processo de modernização e o Movimento Feminista provocaram outras mudanças na família, e o modelo patriarcal, vigente até então, passa a ser questionado.

Na família burguesa, o padrão emocional é definido pela autoridade restringida aos pais: profundo amor parental pelos filhos; uso de ameaças de retirada de amor, a título de punição, em vez de castigos físicos. Já nas famílias da classe trabalhadora, as condições de vida eram extremamente precárias, e a sobrevivência era garantida mediante o trabalho de todos os membros da família (BRUSCHINI, 1990).

Começa, então, a se desenvolver a família conjugal moderna, na qual o casamento se dá por escolha dos parceiros, com base no amor romântico, tendo como

perspectiva a superação da dicotomia entre amor e sexo e novas formulações para os papéis do homem e da mulher no casamento (GUEIROS, 2002). Ainda sobre casamento e família, tem-se que:

É somente na segunda metade do século XX [...] que o casamento se firma, pelo menos para os setores médios urbanos, como uma escolha mútua, baseada em critérios afetivos, sexuais e na noção de amor, configurando-se, assim, a importância do indivíduo e da esfera privada. (GUEIROS, 2002, p. 109).

Contudo, traços da família patriarcal estavam presentes na família conjugal moderna. No Brasil, foi somente com a Constituição de 1988 que o homem e a mulher são assumidos com igualdade no que tange aos direitos e deveres na sociedade conjugal<sup>15</sup>. Em relação aos direitos civis, a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece, entre seus vários artigos e capítulos, que todos são iguais perante a lei; homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações (BRASIL, 1988).

Simões (2010) apresenta os tipos de organização familiar: 1) família natural: de origem biológica ou consanguínea, a comunidade é formada pelos pais e seus filhos; 2) anaparental: familiares sem os pais, constituída de irmãos, sobrinhos, primos e outros, podendo incluir outras pessoas sem parentesco, em que a descendência biológica não é essencial e sim o vínculo afetivo; 3) homoafetiva: é constituída por pessoas do mesmo sexo, que se vinculam por laços de afetividade, de maneira pública, duradoura e contínua, dentro de um contexto familiar análogo ao do casamento; 4) substituta: aquela em que é colocada a criança ou adolescente por meio da guarda, tutela ou adoção; 5) extensa ou ampliada: conceito instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), acrescentando à família nuclear também os parentes próximos com quem a criança e o adolescente mantenham vínculos de afetividade e afinidade.

Scobernatti (2005, p 73-76) também apresenta alguns conceitos referentes aos tipos de famílias: 1) relação conjugal: é a que se estabelece entre duas pessoas de sexos opostos que convivem em uma entidade familiar, não tendo, necessariamente, origem no matrimônio, podendo estar presente também na união livre ou na união estável; 2) união estável: caracteriza-se pela convivência de um homem e uma mulher

---

<sup>15</sup> Termo utilizado para fazer referência à relação marido e mulher, casamento. A partir do novo Código Civil, aprovado em 15 de agosto de 2001, esse termo não é mais utilizado, já que o casamento não se dá mais somente entre homem e mulher.

com vistas a constituir família; 3) família monoparental: é aquela em que um homem ou uma mulher encontra-se sem cônjuge ou companheiro e vive com uma ou várias crianças. É formada não só por mães solteiras, mas também por pessoas divorciadas ou optantes por terem filhos, mantendo-se sozinhas; 5) família reconstituída: é formada por pais separados que encontram novos companheiros, ou mesmo pela união de pessoas que, anteriormente, constituíam família monoparental.

Sendo assim, pode-se dizer que a família “[...] é uma realidade com a qual temos bastante intimidade, pois afinal todos temos uma família, ou pelo menos, um ‘modelo relacional (familiar) internalizado’” (VITALE, 2002, p. 46).

Tendo em vista todas essas possibilidades de famílias, é necessário um olhar diferenciado para as violências às quais as mulheres membros dessas famílias estão expostas, para que mecanismos de proteção e enfrentamento sejam efetivos e cumpram sua função de prevenção e proteção de forma mais eficaz, considerando as peculiaridades de cada estrutura familiar.

### 3.2 VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR

A violência no contexto familiar não é uma questão nova, ela atravessa os tempos e se constitui em uma relação historicamente construída a partir das relações de poder, gênero, etnia e classe social. Em outras palavras, a violência intrafamiliar é o tipo de violência entendida como “[...] uma manifestação abusiva de poder capaz de ignorar, ofender, humilhar, oprimir, explorar, machucar e até mesmo matar [...]” (ALBERTON, 2005, p. 102). Ou seja, a violência intrafamiliar é uma expressão extrema de distribuição desigual de poder entre homens e mulheres, de distribuição desigual de renda, de discriminação, de raça e de religião. Ela representa todo ato ou omissão praticados por pais, parentes ou responsáveis de crianças ou adolescentes.

O ambiente doméstico é o local onde ocorre grande parte dos abusos sexuais e qualquer outro tipo de violência. Esses ambientes têm sido “[...] palcos marcantes, frequentes de severas vivências de dor e de exposição ao risco [...]” (HABIGZANG; CAMINHA, 2004, p. 09), o que acaba destruindo a imagem de que é na família que se encontram carinho, amor e cuidados de seus membros.

Dentre os tipos de violência intrafamiliar, Guerra (2008, p. 33) destaca:

- a) Negligência: representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se quando os pais (ou responsáveis) falham em termos de alimentar, de vestir adequadamente seus filhos, etc., e quando tal falha não é o resultado das condições de vida além do seu controle.
- b) Abuso sexual: configura-se como todo ato ou jogo sexual, relação hétero ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente essa criança ou adolescente ou utilizá-los para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa.
- c) Psicológica: também designada como uma tortura psicológica. Ocorre quando um adulto constantemente deprecia a criança e bloqueia seus esforços de autoaceitação, causando-lhe grande sofrimento mental. Ameaças de abandono também podem tornar uma criança medrosa e ansiosa, representando formas de sofrimento psicológico.
- d) Físico: está geralmente associada a uma forma de punição ou disciplina e, com frequência, encontra-se a marca do instrumento utilizado na agressão, como: cintos, fivelas, cordas, correntes, dedos e dentes, bem como queimaduras, hematomas e fraturas.

Essas violências são espelhadas nos filhos de casais em que o ambiente de violência doméstica está expresso, em que o homem busca ter o domínio sobre tudo e todos de forma a tornar o ambiente totalmente controlado, impossibilitando a mulher e filhos de terem uma vida autônoma e expondo essa mulher às violências psicológica, patrimonial, física, sexual e moral.

Esses fenômenos, conforme já afirmado, estão presentes em todas as classes sociais, requerendo uma abordagem histórica da questão, oriunda de toda uma estrutura desigual da sociedade brasileira, pautada não só pela dominação de classes, como também pela imperante dominação de gênero e raça e, ainda, pelas relações de autoritarismo estabelecidas.

Segundo Grossi (1994, p. 41), “[...] a violência contra a mulher se manifesta de diferentes formas na nossa sociedade, desde o plano simbólico, que estabelece papéis sociais impostos, até a violência física [...]”. Há duas formas de a violência se manifestar. A primeira é a violência visível, que é mais fácil de ser identificada e abarca a violência física e violência sexual; e a segunda é a violência invisível, que, por sua vez, é manifestada por meio da violência emocional, que pode ser caracterizada como: isolamento, dominação, desvalorização cotidiana, intimidação, destruição de objetos de valor estimativo para a mulher, entre outras. A violência possui um ciclo, chamado de “ciclo de violência”, e compreendê-lo ajuda a entender a dinâmica das relações violentas e a dificuldade que muitas mulheres têm de romper com ele.

Esse ciclo começa com a fase da tensão, em que as raivas, insultos e ameaças vão se acumulando; em seguida vem a fase da agressão, com o descontrole e uma violenta explosão de toda a tensão acumulada; passando, então, para a fase da “lua de mel”, em que o agressor pede perdão, mostra-se arrependido, promete mudar de comportamento, ou, pior, finge que nada aconteceu, ficando calmo e carinhoso e fazendo com que a mulher acredite que tal fato não mais vai acontecer.

Esse ciclo costuma se repetir, com episódios de violência cada vez mais graves e com intervalos cada vez menores entre as fases, muitas vezes levando ao feminicídio – que, agora, pela legislação, é considerado crime hediondo, gerando um agravante à pena do agressor.

Figura 1 – Ciclo de Violência



Fonte: O ciclo... (c2012).

Em grande parte das denúncias nas delegacias e dos atendimentos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) relacionados à violência intrafamiliar, nota-se a prevalência das situações de violência contra os indivíduos de menor poder aquisitivo, pois são os que, em geral, acessam a política de assistência social, o que acaba invisibilizando a violência nos demais segmentos populacionais. Estudos apontam que existem alguns fatores sociais que contribuem para a violência, o que pode ser observado a seguir:

Os fatores sociais, como a miséria, o desemprego e as más condições de vida e sobrevivência, são fatores que podem facilitar a ocorrência dos maus-tratos e do abuso sexual, devido à presença de um montante de frustrações presente nessas situações, que excede, muitas vezes, a capacidade de buscar soluções criativas e construtivas. Na classe popular, os maus-tratos são mais visíveis, chegam com mais frequência aos serviços públicos de atendimento, e também por isto a atuação junto a esse público fica facilitada. Por mais

difícil que seja a intervenção, é aqui que se visualizam maiores possibilidades de atendimento e proteção à criança. Mas é fato que a ocorrência de violência intrafamiliar é encontrável em qualquer classe social. (SANTOS, 1997, p. 23).

Mesmo que todas as classes sociais vivenciem a violência, percebe-se que as pessoas em situação socioeconômica mais desfavorável estão sob maior risco. Habitualmente, são os fatores relacionados à pobreza, mais do que a pobreza propriamente dita, que aumentam o risco de violência. Na maioria das sociedades, as pessoas mais pobres geralmente são as que são menos atendidas pelos diversos serviços de proteção e assistência do Estado. No Rio Grande do Sul, os dados dos homicídios pelo recorte de gênero mostram algumas variações em relação aos dados nacionais e também remetem a algumas inquietações. Neste estado, é indicada uma redução dos tipos de violência contra a mulher quando os dados de 2014 e 2015 são comparados aos anos anteriores, conforme indica a Tabela 2.

Tabela 2 – Comparação dos tipos de violência contra a mulher nos primeiros semestres dos anos de 2014 e 2015.

<b>COMPARATIVO ENTRE OS 1ºs SEMESTRES DO ANO</b>						
<b>Período</b>		<b>AMEAÇA</b>	<b>LESÃO CORPORAL</b>	<b>ESTUPRO</b>	<b>FEMICÍDIO CONSUMADO *</b>	<b>FEMICÍDIO TENTADO</b>
<b>2012</b>	2012/Jan	4.263	2.658	138	12	
	2012/Fev	4.039	2.572	101		
					14	
	2012/Ma	3.913	2.311	120	8	
	2012/Abr	3.527	2.058	81	5	
	2012/Mai	3.614	2.015	102	8	
2012/Jun	3.187	1.725	97	2		
<b>Janeiro a junho 2012</b>		<b>22.543</b>	<b>13.339</b>	<b>639</b>	<b>49</b>	<b>-</b>
<b>2013</b>	2013/Jan	4.534	2.675	126	7	26
	2013/Fev	3.850	2.423	120	12	21
	2013/Ma	3.842	2.298	96	8	19
	2013/Abr	3.679	2.070	97	9	19
	2013/Mai	3.231	1.970	101	10	13
	2013/Jun	3.262	1.795	111	9	18
<b>Janeiro a junho 2013</b>		<b>22.398</b>	<b>13.231</b>	<b>651</b>	<b>55</b>	<b>116</b>
<b>2014</b>	2014/Jan	4.431	2.574	112	5	38
	2014/Fev	3.934	2.307	95	9	24
	2014/Ma	3.985	2.329	122	11	29
	2014/Abr	3.617	2.015	98	8	15
	2014/Mai	3.442	1.751	91	4	17
	2014/Jun	3.173	1.814	83	3	17
<b>Janeiro a junho 2014</b>		<b>22.582</b>	<b>12.790</b>	<b>601</b>	<b>40</b>	<b>140</b>
<b>2015</b>	2015/Jan	4.155	2.491	45	5	25
	2015/Fev	3.799	2.290	57	11	32
	2015/Ma	4.308	2.372	48	3	32
	2015/Abr	3.831	2.096	52	10	33
	2015/Mai	3.503	1.910	39	6	35
	2015/Jun	2.973	1.618	33	5	16
<b>Janeiro a junho 2015</b>		<b>22.569</b>	<b>12.777</b>	<b>274</b>	<b>40</b>	<b>173</b>
<b>Diferença 2014/2015</b>		<b>-13</b>	<b>-13</b>	<b>-327</b>	<b>0</b>	<b>33</b>
<b>Variação % janeiro a junho 2014/2015</b>		<b>-0,1</b>	<b>-0,1</b>	<b>-54,4</b>	<b>0,0</b>	<b>23,6</b>

Fonte: Rio Grande do Sul (2016).  
\*Homicídios enquadrados pelo recorte de gênero.

Como se pode observar, enquanto as formas de ameaça e lesão corporal diminuíram apenas 0,1%, a violência na forma de estupro diminuiu significativamente em 54,4%. Por sua vez, nesse mesmo período, o feminicídio tentado aumentou em 23,6%.

Na série histórica, indicada na Tabela 3, pode-se observar os dados na comparação entre os anos de 2012 e 2015.

Tabela 3 – Comparação de percentuais das formas de violência contra a mulher entre os anos de 2012 e 2015

INDICADOR / PERÍODO	AMEAÇA	LESÃO CORPORAL	ESTUPRO	FEMICÍDIO CONSUMADO*	FEMICÍDIO TENTADO
Janeiro a junho 2012	22.543	13.339	639	49	-
Janeiro a junho 2013	22.398	13.231	651	55	116
Janeiro a junho 2014	22.582	12.790	601	40	140
Janeiro a junho 2015	22.569	12.777	274	40	173
Diferença 2012/2015	26	-562	-365	-9	-
<b>Variação % Janeiro a maio 2012/2015</b>	<b>0,1</b>	<b>-4,2</b>	<b>-57,1</b>	<b>-18,4</b>	

Fonte: Rio Grande do Sul (2016).  
\*Homicídios enquadrados pelo recorte de gênero

Observa-se, especificamente em relação à violência na forma de ameaça, um aumento de 0,1%, enquanto a lesão corporal apresenta uma redução de 4,2%, o estupro uma redução de 57,1%, e o feminicídio consumado foi reduzido em 18,4%.

O estudo “Mostra da violência 2015: homicídios de mulheres”, divulgado em 09 de novembro de 2015, mostrou que quase 50,3% das mortes violentas de mulheres no Brasil são cometidas por familiares (WAISELFISZ, 2015). A OMS avaliou um grupo de 83 países quanto ao feminicídio; dentre eles, o Brasil aparece em quinto lugar (do mais para o menos violento), com uma taxa de 4,8 homicídios para cada 100 mil mulheres (WAISELFISZ, 2015).

Dados da ONU apontam a violência doméstica como uma das formas mais insidiosas de agressão às mulheres, representando a principal causa de lesões em mulheres entre 15 e 44 anos no mundo e comprometendo 14,6% do PIB da América Latina – aproximadamente U\$ 170 bilhões.

No Brasil, a violência doméstica custa 10,5% do PIB, sendo que o SUS atende 2,5 mais mulheres vítimas desse tipo de violência do que homens, e, segundo os dados do Ministério da Saúde, os gastos com a internação de mulheres que sofrem violência (2011) foram de R\$ 5,3 milhões, tendo sido internadas no Rio Grande do Sul 5.496 mulheres em 2012, e havendo, nesse mesmo período, 102 feminicídios.

Contudo, o fato de a violência estar ligada à pobreza pode ser mais um motivo pelo qual os elaboradores de políticas e as autoridades governamentais negligenciam, ao tratar da violência, as abordagens de saúde pública – abordagens que poderiam significar uma maior parcela de serviços e recursos direcionados a famílias e comunidades pobres – em prol do policiamento e das prisões. Tal negligência deve ser corrigida se se quiser evitar a violência (KRUG, 2002).

Relação de poder, dominação e opressão têm grande predomínio para o agressor. O agressor tem, frequentemente, em seu histórico de vida, situações de vitimização física ou sexual. “A relação de poder, dominação e opressão é o que move este agressor [...]” (FORWARD, 2005, p. 19).

## 4 CONSTRUÇÃO METODOLÓGICA DA PESQUISA

Este processo consiste no diálogo dos resultados de uma pesquisa e de uma reflexão que aborda um tema delimitado e único. Portanto, é necessário o uso de métodos e técnicas específicas de acordo com a ciência em que se está trabalhando (SEVERINO, 2000).

Ressalta-se, assim, neste capítulo, qual o caminho metodológico utilizado para estudar a temática *o trabalho das Promotoras Legais Populares no enfrentamento da violência contra a mulher*.

### 4.1 METODOLOGIA

Entende-se por metodologia o caminho do pensamento e a prática desempenhada na abordagem da realidade. Para o desenvolvimento da pesquisa, a metodologia apresenta-se como aspecto central, pois abrange as concepções teóricas de abordagem e as técnicas que possibilitam o estudo, bem como o potencial criativo do pesquisador (MINAYO, 1994).

A pesquisa foi embasada no método dialético-crítico, desenvolvido por Karl Marx<sup>16</sup>, método esse que fundamenta o estudo do problema, das questões norteadoras e dos objetivos, a coleta e a análise das informações, bem como a fundamentação teórica. O materialismo dialético, segundo Triviños (1987, p. 51), “[...] realiza a tentativa de buscar explicações coerentes, lógicas e racionais para os fenômenos da natureza, da sociedade e do pensamento [...]”.

Tendo como base os questionamentos e objetivos, a leitura da realidade foi feita, conforme mencionado, por meio do método dialético-crítico, compreendendo suas categorias: totalidade, historicidade e contradição.

A totalidade é a realidade como um todo estruturado, dialético, em que um fato qualquer pode ser racionalmente compreendido. Nesse processo, a partir do todo, isolam-se as partes a serem estudadas, identificando suas interconexões, para posteriormente retornar à totalidade. Para Kosik (1976, p. 42), a dialética da totalidade

---

<sup>16</sup> Destaca-se que a dialética marxista desenvolve-se a partir do pensamento hegeliano. Marx muda o foco de um movimento, que antes estava pautado nas ideias, para a apreensão a partir do concreto.

[...] significa não só que as partes se encontram em relação de interna interação e conexão entre si e com o todo, mas também que o todo não pode ser petrificado na abstração situada por cima das partes, visto que o todo se cria a si mesmo na interação das partes.

Para a elaboração desta dissertação, estava presente ao longo da etapa de coleta de informações, o seguinte questionamento em mente: como vem se constituindo o trabalho das Promotoras Legais Populares da região da Restinga de Porto Alegre no âmbito do enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e no cumprimento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres?

Para responder a essa questão, foi realizado um grupo focal do qual participaram seis Promotoras Legais Populares da região da Restinga que atuam na comunidade ou em plantões do SIM; as promotoras responderam às seguintes questões:

- a) Como vem se constituindo o trabalho das Promotoras Legais Populares na região da Restinga de Porto Alegre?
- b) Quais os limites e possibilidades no trabalho das Promotoras Legais Populares para o enfrentamento à violência contra a mulher?
- c) Como vem ocorrendo a articulação entre as Promotoras Legais Populares e as demais esferas da rede de serviços no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher?
- d) De que forma o trabalho das Promotoras Legais Populares vem contribuindo para a garantia de direitos das mulheres em situação de violência doméstica?

Como objetivos específicos, busca-se:

- a) compreender como se dá o trabalho das Promotoras Legais Populares na comunidade e nos órgãos públicos;
- b) analisar a articulação das PLPs com a rede de serviços de enfrentamento à violência contra a mulher;
- c) conhecer o trabalho das PLPs a fim de verificar a sua efetividade na garantia de direitos da mulher, à luz do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
- d) identificar o perfil das PLPs da Restinga (idade, renda, gênero, escolaridade, número de filhos, estado civil).

Assim, “[...] é sempre necessário voltar das partes ao todo, pois é este que contém a realidade, a verdade, a razão de ser das partes [...]” (LEFEBVRE, 1991, p. 210), ou seja, a pesquisa dialética considera o fenômeno no conjunto de suas relações.

A investigação tem de apoderar-se da matéria, em seus pormenores, de analisar suas diferentes formas de desenvolvimento, e de perquirir a conexão íntima que há entre elas. Só depois de concluído esse trabalho é que se pode descrever, adequadamente, o movimento real. Se isto se consegue ficará espelhada, no plano real, a vida da realidade pesquisada. (MARX, 1989, p.16).

Ainda sobre a categoria da totalidade, tem-se que esta:

Referencia-se ao olhar que não fragmenta a realidade, o que não significa que o estudo, ou melhor, que as teorias, dão conta de problematizar todas as tramas de relações complexas constitutivas do real. Contudo, a totalidade visa relacionar a maior quantidade de fatos que constituem o objeto de estudo, pois admite que a essência do fenômeno não se simplifica em causa e efeito, nem na perspectiva monocausal. Nesse sentido, a totalidade não está baseada na soma de fatos isolados, mas na interconexão entre eles. (GUIMARÃES, 2007, p. 88).

Para a realização de uma pesquisa embasada no método dialético, é preciso realizar o movimento do particular para o geral. Partir do todo e ir para as partes, sempre voltando à totalidade com um novo olhar e realizando o movimento passado-presente/presente-passado.

A pesquisa parte de um fato concreto. Para Marx e Engels (2005, p. 73), “[...] só é possível realizar a libertação real no mundo real e por meios reais [...]”, ou seja, o estudo parte da realidade da situação de violência, considerada dentro de uma totalidade em constante movimento, com contradições que necessitam ser desvendadas para que se possa contribuir para a superação de tal situação, já que toda construção do conhecimento, para além de desvendar o real, deve ter como finalidade a ação prática, a transformação de determinadas situações.

Segundo Gadotti (1993, p. 23), “[...] a prática é o critério de verdade da teoria, pois o conhecimento parte da prática e a ela volta dialeticamente [...]”; ou seja, na dialética marxista, a teoria não é separada da prática. A dialética avalia cada elemento com suas características próprias, o seu dever, as suas contradições, não constituindo

regras universais. Dessa forma, não há leis fixas, o que existe são elementos que se tornam essenciais para a explicação da transformação das coisas.

Nesta pesquisa, é por meio dos instrumentos a serem aplicados para desvendar o real que parte a investigação. O que dá sentido à pesquisa é o desvendamento do real no seu contexto histórico.

A história não é outra coisa senão a sucessão das diferentes gerações em que cada uma delas explora os materiais, os capitais e as forças de produção a ela transmitidas pelas gerações que antecederam: assim, por um lado, prossegue em condições completamente distintas a atividade anterior, enquanto, por outro lado, transforma as circunstâncias anteriores por meio de uma atividade completamente diferente, o que pode ser distorcido pela especulação, convertendo-se na história posterior como finalidade da história anterior. (MARX; ENGELS, 2005, p. 77).

A historicidade não permite que os momentos passados sejam desconsiderados, pois diz respeito ao desvelamento processual do movimento constitutivo do real. “Reconhecer a historicidade do homem e dos fenômenos sociais significa admitir que existem num determinado espaço, num determinado tempo e que suas visões, instituições, leis são provisórias, mutáveis, transformáveis.” (PRATES, 2003, p. 193). Nesta pesquisa, busca-se o desenvolvimento das categorias explicativas da realidade, ou seja, “[...] as circunstâncias são alteradas pelos homens [...]” (MARX; ENGELS, 1993, p. 12).

Considerando que não há verdade absoluta e que a realidade encontra-se em permanente movimento, a pesquisa objetiva apreender e desvendar o movimento do real.

O mundo sensível que o envolve [o real] não é um objeto dado imediatamente, eterno por toda a eternidade, um objeto sempre igual a si mesmo, mas sim o produto da indústria e do estado da sociedade, na verdade, no sentido de que é um produto histórico, o resultado da atividade de várias gerações. (MARX; ENGELS, 2005, p. 74).

Dessa forma, a pesquisa se dá em um processo em movimento, sendo que nenhum conhecimento pode ser considerado absoluto. Nesse sentido, “[...] tudo que é sólido e estável se volatiliza [...]” (MARX; ENGELS, 2004, p. 48), já que tudo está em constante movimento e mutação. E ainda, “[...] o sentido da história está na própria história: na história o homem se explica a si mesmo, e este explicitamento histórico –

que equivale à criação do homem e da humanidade – é o único sentido da história.” (KOSIK, 1976, p. 217).

Por fim, tem-se a categoria da contradição. Para Marx (1989), a contradição é inerente à sociedade capitalista. Assim, torna-se necessário olhar a sociedade contemporânea como algo contraditório, já que somente a partir das lutas entre os polos opostos nessa contradição é que se têm a superação e a transformação.

Para Cury (1995, p. 30), a contradição “[...] não é apenas entendida como categoria interpretativa do real, mas também como sendo ela própria existente no movimento do real, como motor interno do movimento, já que se refere ao curso do desenvolvimento da realidade [...]”. Seguindo o pensamento do autor, tem-se que a contradição faz parte da realidade da mesma maneira que o processo dialético, uma vez que o “eu” existe em relação ao “outro” na sua determinação ou negação. Lefebvre (1995, p. 192) expõe que

[...] a contradição dialética (na condição de ser tal, e não uma oposição formal ou uma simples confusão) deve ser encarada como sintoma de realidade. Só é real aquilo que apresenta contradições, aquilo que se apresenta como unidade de contradições.

E ainda, sobre a categoria da contradição, observa-se que ela é

[...] empregada para designar as inconsistências lógicas ou anomalias teóricas intradiscursivas [...] as contradições são dialéticas, tanto porque elas constituem oposições inclusivas reais, pois seus termos pressupõem existencialmente seu oposto e porque são sistemática ou inteiramente relacionadas com uma forma de aparência mistificadora. [...] as oposições inclusivas, quer no interior do ser, quer entre ser e pensamento podem ser consistentemente descritas e cientificamente explicadas. (GUIMARÃES, 2007, p. 88).

A contradição dialética é “negação” e “negação da negação”, sendo que as contradições estão em lutas reais. Desse embate, surge uma ascensão do conteúdo positivo que se revela e se libera no e pelo conflito (LEFEBVRE, 1991). Ou seja, o pensamento atravessa as contradições e posteriormente as relaciona, descobrindo a unidade entre elas.

Sendo assim, pensar as contradições da realidade é o modo de compreender o contexto como algo essencialmente contraditório e em constante transformação (KONDER, 1987). O método exige uma prática de análise objetiva, de apreensão do conjunto de conexões internas, das contradições, do movimento, da interação, das

transições, do processo de aprofundamento do conhecimento, bem como da historicidade. Assim, a dialética se apropria da realidade, constituindo a análise do movimento (LEFEBVRE, 1991).

#### 4.2 CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE PESQUISA

A presente pesquisa é de caráter descritivo, de natureza qualitativa, podendo haver dados quantitativos. Segundo Minayo (1994, p. 22), é possível realizar pesquisas qualitativas com a presença de dados quantitativos porque essas abordagens são “[...] naturezas que não se opõem, ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por el[a]s interage dinamicamente excluindo qualquer dicotomia”, tendo a teoria marxista como fundante, e a análise crítica, através do método dialético-crítico ou do materialismo histórico, que se refere, em sua essência, a uma maneira de refletir sobre a sociedade, por meio de uma metodologia de investigação científica e de explicação social. Define-se como pesquisa:

Atividade básica das ciências na sua indagação e descoberta da realidade. É uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente. É uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados. (MINAYO, 2000, p. 23).

Para Prates (2003), a pesquisa qualitativa busca aprofundar a análise tanto quanto possível e não apenas conhecer os fatos de forma sumária, a partir de uma primeira aproximação. Essa abordagem trabalha basicamente com a experiência social dos sujeitos expressa no seu cotidiano, ou seja, com a expressão de sua cultura, o que inclui modo de vida, significados atribuídos, valores, sentimentos, linguagem, representações e práticas sociais.

Já para Martinelli (1999, p. 26), pesquisa qualitativa é:

[...] plena de intencionalidades, busca objetivos explicitamente definidos. No momento em que estabelecemos o desenho da pesquisa, em que buscamos os sujeitos que dela participarão, estamos certamente apoiados em um projeto político singular que se articula a projetos mais amplos e que, em última análise, relaciona-se até mesmo com o projeto de sociedade pelo qual lutamos.

Minayo (2000) também evidencia que, em qualquer pesquisa social que pretenda um aprofundamento maior da realidade, não se pode ficar restrito ao referencial apenas quantitativo. E ainda afirma:

[...] nenhuma pesquisa é neutra, seja ela qualitativa ou quantitativa. Pelo contrário, qualquer estudo da realidade, por mais objetivo que possa parecer, por mais 'ingênuo' ou 'simples' nas pretensões, tem a norteá-lo um arcabouço teórico que informa a escolha do objeto, todos os passos e resultados teóricos e práticos. (MINAYO, 2000, p. 37).

#### 4.3 PARTICIPANTES DA PESQUISA

Os sujeitos da pesquisada foram as Promotoras Legais Populares da Restinga, que atuam ou não no Serviço de Informação a Mulher da Restinga, localizado no município de Porto Alegre. Salienta-se que, por se tratar de uma pesquisa qualitativa, não se buscou um grande número de sujeitos, pois foi preciso aprofundar o conhecimento em relação àqueles com que se estava dialogando. Da mesma forma, não se estava procurando medidas estatísticas. Assim, compomos intencionalmente o grupo de sujeitos com os quais a pesquisa foi realizada.

Fizeram parte da pesquisa as PLPs capacitadas pela ONG Themis da região da Restinga, totalizando seis sujeitos que participaram do grupo focal, sendo os critérios de inclusão os seguintes: 1) promotoras atuantes na região da Restinga; 2) demonstrar interesse em participar da pesquisa.

#### 4.4 COLETA E SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS

Em um primeiro momento, para a elaboração da dissertação, foi realizada a revisão bibliográfica acerca da temática proposta. Logo após, foi feita a coleta de informações junto à ONG Themis e aos SIMs, assim como o agendamento da data para a realização do grupo focal.

Compreende-se o grupo focal como um grupo de discussão informal, de tamanho reduzido, em que se pretende observar o processo por meio do qual os participantes especialmente selecionados respondem às questões da pesquisa, para que, posteriormente, possam os dados ser interpretados teoricamente (BARBOSA, 1999).

O grupo focal foi realizado com seis PLPs mulheres que atuam no SIM Restinga na data de 12 de dezembro de 2018. Os dados foram coletados através de gravação e posterior transcrição das falas, que foram analisadas em Roque Moraes (1999). As participantes apresentavam o seguinte perfil: mulheres com idades entre 46 e 82 anos, 90% delas de raça negra e que possuíam ensino médio, que responderam algumas questões disparadoras. Enfatiza-se que o grupo focal foi agendado previamente com as promotoras. Anteriormente à sua realização, foi apresentado um termo de consentimento livre e esclarecido<sup>17</sup> às promotoras. O termo tem como finalidade esclarecer-lhes acerca da importância de suas participações no estudo, bem como sobre a finalidade do presente trabalho.

Nesse sentido, destaca-se também o comprometimento da pesquisadora com o anonimato a respeito das informações coletadas nas entrevistas, na medida em que não se utilizou os nomes das participantes, evitando, assim, a exposição dos sujeitos e atendo-se apenas ao objetivo desta pesquisa. Ressalta-se, também, que a pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com aprovação em 06 de dezembro 2017, sob o protocolo de pesquisa registro CEP 8394<sup>18</sup>.

A coleta de informações com as Promotoras Legais Populares iniciou-se no mês de janeiro de 2018 e foi concluída em dezembro do mesmo ano. Conforme já salientado, essas promotoras atuam no Bairro Restinga e atendem as mulheres vítimas de violência que as procuram. Para essa coleta, foi realizado contato telefônico com as promotoras para agendamento desse grupo focal.

Com a conclusão deste estudo, o resultado será devolvido às promotoras e à sua comunidade, bem como à comunidade científica por meio de publicações de artigos e participação em seminários de pesquisa.

#### 4.5 TÉCNICA DE ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

---

<sup>17</sup> O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido consta no Apêndice A .

<sup>18</sup> A aprovação do Comitê de Ética consta no Anexo A.

Com o objetivo de sistematizar e organizar os dados qualitativos e responder as questões investigadas nesta pesquisa, a análise das informações coletadas foi realizada a partir da técnica de análise de conteúdo em Roque Moraes, que conduz a descrições sistemáticas, qualitativas ou quantitativas, auxiliando a “[...] reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que vai além da leitura comum [...]” (MORAES, 1999, p. 9). A análise de conteúdo constitui-se em uma técnica qualitativa de análise e interpretação dos dados e favorece o estudo de atitudes, motivações, valores, crenças e tendências:

[...] para o desvelar das ideologias que podem existir nos dispositivos legais, princípios, diretrizes etc., que à simples vista não se apresentam com a devida clareza. Por outro lado, o método de análise de conteúdo, em alguns casos, pode servir de auxiliar para instrumento de pesquisa de maior profundidade e complexidade, como por exemplo, o método dialético. Neste caso, a análise de conteúdo forma parte de uma visão mais ampla e funde-se nas características do enfoque dialético. (TRIVIÑOS, 1987, p. 159-160).

A realização da análise de conteúdo requer a passagem por diferentes fases de tratamento das informações. Essas fases correspondem a três momentos, sendo eles: pré-análise; exploração do material e tratamento dos resultados; inferência e interpretação (PRATES, 2003).

Na sua vertente qualitativa<sup>19</sup>, a operacionalização da análise de conteúdo, parte de uma literatura superficial para atingir um nível mais aprofundado. Isto é, busca-se ultrapassar os significados manifestos articulando o primeiro plano dos textos descritos e analisados com fatores que determinam suas características, tais como o contexto e o processo de produção da mensagem (MINAYO, 1993).

Para Moraes (1999), a análise de conteúdo é constituída por cinco etapas:

1) preparação do material – identificação das diferentes amostras e estabelecimento de códigos para identificar cada amostra;

---

<sup>19</sup> Com o desenvolvimento da técnica de análise de conteúdo, passa-se a problematizar as abordagens qualitativas e quantitativas. Em relação à abordagem quantitativa, predomina a busca por medidas para as significações, como critério de cientificidade. Já para a vertente qualitativa, coloca-se em xeque a análise de frequência como critério de cientificidade, tentando ultrapassar a mera descrição do conteúdo da mensagem para atingir uma interpretação mais profunda por meio da inferência (MINAYO, 1993).

2) unitarização do *corpus* – releitura dos materiais para definir as unidades de análise ou unidades de registro ou, ainda, de significado; releitura do material e identificação das unidades de análise e isolamento de cada uma dessas unidades;

3) categorização – agrupamento dos dados considerando a parte comum existente entre eles; classificação por semelhança ou analogia; utilização do processo de comparação constante das unidades para poder categorizá-las; classificação em categorias iniciais, intermediárias e finais;

4) descrição – no quantitativo, apresentação das categorias, tabelas de frequência e percentuais; no qualitativo, produção, para cada categoria, de um texto síntese para expressar o significado nas diversas unidades de análise;

5) interpretação – aprofundamento da compreensão do conteúdo manifesto do texto; estabelecimento de relações, de modo mais aprofundado, do texto com o conteúdo, baseando-se no referencial teórico.

## 5 O TRABALHO EM REDE

Para o enfrentamento da violência doméstica, se faz necessário o trabalho em rede a fim de proporcionar à mulher atendida pelos serviços um acompanhamento global de seu processo de rompimento do ciclo de violência e acesso a outros serviços e políticas, processo esse que vem sendo articulado pelo trabalho das PLPs ao longo desses anos de atuação.

Etimologicamente, a palavra “rede” é derivada do latim, significando, segundo Loiola e Moura (1997, p. 54), “entrelaçamento dos fios, cordas, cordéis, arames, com aberturas regulares fixadas por malhas, formando uma espécie de tecido”. Para esses mesmos autores (1997), o conceito de redes aponta que os fios e as malhas dão a forma básica da rede, e que os fios podem corresponder às linhas ou às relações entre atores e organizações, os quais representariam as malhas ou os “nós”.

Conforme Faleiros (2001, p. 28),

As redes não são invenções abstratas, mas partem da articulação de atores/organizações-forças existentes no território para uma ação conjunta multidimensional com responsabilidade compartilhada (parcerias) e negociada [...] Não funcionam como convênios, mas como contratos dinâmicos em movimento e conflito, para, no entanto, realizar objetivos em que cada parte potencializa recursos que, juntos, tornam-se, também mais eficientes. A rede, assim, é uma aliança de atores/forças num bloco de ação ao mesmo tempo político e operacional.

Ainda Faleiros (2001) distingue redes sociais primárias e secundárias, sendo que as primeiras são constituídas por todas as relações significativas que uma pessoa estabelece cotidianamente ao longo da vida. Cada pessoa é o centro de sua própria rede, que é composta por familiares, amigos, vizinhos, colegas de trabalho, entre outros; e as redes sociais secundárias seriam aquelas formadas por profissionais e funcionários de instituições públicas ou privadas, organizações não governamentais, grupo de mulheres, associações comunitárias. Essas teriam a incumbência de fornecer atenção especializada, orientação e informação.

Deslandes (2002) conceitua as redes sociais intermediárias, que seriam constituídas por pessoas que receberam capacitação especializada, denominadas promotoras. As redes secundárias e intermediárias formam-se pela atuação coletiva de grupos, instituições e pessoas que defendem interesses comuns. Na organização

em rede, os atores envolvidos assumem uma ação combinada e decidem participar, engajam-se nessa ação como sujeitos de seus compromissos (GROSSI; TAVARES; OLIVEIRA, 2009). Para Solier (2007), a organização em rede tem como valores fundamentais: a corresponsabilidade, o respeito mútuo, a democracia e a transparência.

Constata-se que existe uma rede secundária de atendimento às mulheres vítimas de violência formada pelo terceiro setor que, pelo contexto de Estado atual – ou seja, de um Estado mínimo –, está muitas vezes assumindo o papel de rede formal (casas-abrigo, defensoria pública). Isso fica visível no papel desempenhado pela Mirabal, um espaço criado pelo Movimento pela Moradia que vem, pela insuficiência dos aparelhos do Estado, acolhendo as mulheres vítimas de violência, inclusive mulheres que são encaminhadas até o local pelo próprio Poder Público.

Verifica-se nos fragmentos das falas das PLPs como está, no momento, esse atendimento em rede e como os encaminhamentos ocorrem por meio do SIM:

“[...] a gente tem muito trabalho avulso na comunidade que gente é chamada até mais do que os atendimentos aqui do SIM [...] a gente não deixa de fazer este atendimento, principalmente finais de semana [...]” (PLP 6).

“Então nestes últimos anos [...] nós acabamos dependendo da boa vontade das pessoas, que são nossos amigos, dentro da rede para poder discutir e fazer o possível no encaminhamento.” (PLP 5).

“Aí é que ‘barra’, [...] tu te envolve, 24 horas aqui na comunidade para trabalhar, não importa o horário. Ai tu esbarra nos horários, na localidade e nos serviços que fecham às vezes e aí? Pra onde tu vais com esta mulher? Aí frustra todo o trabalho que tu faz.” (PLP 6).

“[...] chega a noite a delegacia está fechada, tu tem que se deslocar para o centro, e aí esta mulher tem onde ser atendida? Não tem! e às vezes a mulher não tem nem passagem para se deslocar.” (PLP 4).

“[...] elas queriam falar comigo na minha casa, e é assim no final de semana a gente atende em casa.” (PLP 3).

As narrativas das PLPs revelam as estratégias utilizadas para driblar os limites institucionais da rede de atendimento à mulher em situação de violência, seja atendendo as mulheres em suas residências, seja atendendo à noite ou aos finais de semanas, períodos em que os serviços da rede de proteção estão fechados. Nesse sentido, rompem com o instituído, chegando ao ponto de abrigarem mulheres em suas

próprias residências. Essas práticas instituintes são reconhecidas pela própria comunidade, que busca contato com as PLPs em seus locais de moradia. O horário reduzido de atendimento às mulheres em situação de violência que recorrem às instituições que deveriam oferecer acolhida, proteção e abrigo é um indicador de violência institucional que revela uma incapacidade dos serviços de atender às demandas dessas mulheres.

Outras narrativas das PLPs a respeito da rede de proteção<sup>20</sup> à mulher, abaixo, também revelam indicadores dessa violência institucional, que é reflexo da violência estrutural, abordada anteriormente nesta dissertação.

“Falta de pessoal!” (PLP 6).

“A rede está nos últimos anos se ‘desmantelando’ pela falta de estrutura, pelas ações dos governos que vão entrando, e cada vez mais vão terminando com alguns dos serviços, que a gente tinha antes no atendimento a mulher.” (PLP 5).

“[...] a abrigagem que é uma situação muito difícil. [...] porque na verdade não se tem pra onde mandar esta mulher, não se tem como protegê-la [...]” (PLP 5).

“O que tem de obstáculo é que a gente não tem onde colocar esta mulher vítima de violência, não tem o auxílio do Poder Público [...]” (PLP 6).

“Com o retrocesso destas políticas [...] nós estamos batendo em portas fechadas. [...] e nós estamos aqui segurando uma barra, que não cabe em nossas forças, a gente vai ter que abrir caminhos e brigar novamente, por tudo aquilo que nós já havíamos conquistado [...] se formos ver em todas as áreas estamos perdendo, perdendo e perdendo.” (PLP 2).

A partir dessas falas, é possível identificar a fragilização das políticas e serviços (falta pessoal, falta estrutura, falta apoio público, faltam abrigos, entre outros). Essa falta de serviços do Estado, os quais teriam o fim de suprir as demandas da população com serviços de horários mais estendidos, assim como com pessoal qualificado para o atendimento, para que não haja uma revitimização das mulheres vítimas de violência

---

<sup>20</sup> Rede de proteção a mulher vítima de violência, equipamentos públicos criados a partir da implementação do Pacto de Enfrentamento a Violência, composto de DEAMS, Casas Abrigo, CRAS.CREAS etc.

– evitando, assim, o processo de “rotas críticas” <sup>21</sup> –, centralizando e otimizando os serviços e capilarizando o atendimento, enfim, toda essa falta promove a exposição da população, em específico de mulheres já fragilizadas, à violência estrutural.

Fica evidente em suas falas que o trabalho desenvolvido pelas PLPs nessa região tem se mostrado ininterrupto, suprimindo as demandas fora dos horários de atendimento dos equipamentos públicos, assim demonstrando um comprometimento e um real interesse em apoiar as mulheres que as procuram a fim de romper o ciclo de violência.

Em relação às possibilidades de articulação da rede de serviços, bem como da rede informal para o atendimento às mulheres, as PLPs destacam alguns aspectos: *“[...] a primeira coisa positiva que aconteceu foi a rede se envolver. O posto de saúde, a clínica da família se envolver no nosso atendimento aqui do SIM.” (PLP 6).*

Essa narrativa demonstra a importância do trabalho intersetorial, tornado possível por meio da participação da PLP num conselho de saúde local. Possibilidades como essa refletem na ampliação do atendimento psicológico a mulheres em situação de violência.

*“[...] o que me impulsiona é saber que tem muita gente precisando da gente, que acredita na gente, as amigas, as vizinhas e algumas pessoas da rede que acredita no trabalho da gente e acabam direcionando mulheres pra nós, nas nossas casas nas escolas e no SIM ou onde quer que a gente atue.” (PLP 2).*

Esse relato demonstra outro elemento importante na narrativa: a confiança no trabalho da PLP; a crença de que o trabalho da PLP pode auxiliar no enfrentamento da violência torna-se um fator impulsionador para os encaminhamentos, seja através das escolas, instituições ou da própria comunidade.

*“Saindo pra rua [...] fazendo os embates na rua, gritando, entrando nos locais fazendo ações afirmativas dentro dos espaços onde a gente trabalha, dentro das redes onde muitas vezes brigando com algumas colegas, esta é a política que a gente está tentando fazer a política antiga de fazer revolução mesmo, de entrar nos espaços e brigar pelos nossos direitos.” (PLP 2).*

---

<sup>21</sup> Rotas Críticas: o percurso realizado pelas mulheres até encontrar resposta efetiva para a situação de violência, revelou a existência de grande intervalo de tempo entre a primeira referência pública e a solução efetiva (SILVEIRA, 2006).

“Embates na rua”, “Brigar pelos nossos direitos”, “fazer revolução” implica criar estratégias de resistência para o enfrentamento à violência, despertando a consciência crítica e fomentando a mobilização da sociedade para a reivindicação dos direitos da mulher.

A participação da saúde, por meio da Clínica de Família, junto aos SIMs, articulando os serviços em rede no atendimento às mulheres vítimas de violência para o rápido acompanhamento psicológico, assim como o Conselho de Saúde da região, tem potencializado o trabalho em rede, minimizando essa carência dos demais serviços. O trabalho desenvolvido pelas redes sociais primárias e secundárias vem demonstrando que a sociedade tem estabelecido articulações de saberes e práticas com o intuito de enfrentamento às diferentes formas de exclusão. O constante tensionamento dos serviços e políticas por meio do controle e participação social viabiliza a atuação em rede, tornando-a, assim, uma estratégia importante no trabalho contra a violência e suas diferentes manifestações. Dessa forma, cada vez mais o terceiro setor vem ocupando espaços para suprir as demandas que advêm da violência contra a mulher, o que espelha um Estado ainda pouco presente nessa questão.

Ao serem questionadas se consideram seu trabalho como parte da rede de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, as PLPs relatam:

*“[...] eu acho que estamos fazendo parte da rede de enfrentamento, quando nós vamos para uma parada, uma passeata, ou vamos para a rede de educação e dizemos lá as mulheres não estão tendo oportunidades, nós queremos cursos profissionalizantes, porque antigamente na Restinga para a mulher era só artesanato, fazer florzinha e colagem, e nós dizíamos não, o artesanato não vai tirar esta mulher da situação de pobreza, para que ela se autossustente.” (PLP 5).*

*“Nosso trabalho acaba sendo ou fazendo parte da rede formal e informal porque, se tu tens que pegar uma mulher muitas vezes, ir junto com ela levar, fazer toda a caminhada junto com ela, este tu estás fazendo o trabalho formal, que seria de outra rede, mas, ao mesmo tempo, quando a gente está em casa e muitas vezes como está acontecendo, não tem o abrigo e acaba uma instituição que está quase sendo expulsa do seu local de moradia (Mirabal) acaba fazendo o trabalho formal de quem deveria fazer esta ação afirmativa, então acho que alguma coisa no meio do caminho está faltando.” (PLP 2).*

O trabalho em rede pressupõe uma articulação e uma interdisciplinaridade dos profissionais e uma intersectorialidade dos serviços. As PLPs, em suas falas,

compreendem a rede de enfrentamento como um trabalho em “conjunto”, buscando o envolvimento de diferentes setores que a compõem. Essa concepção remete a um modelo de atuação em que haja uma relação de convivência tanto entre os profissionais quanto por parte dos serviços constituintes da rede, para que a comunicação e a proximidade sejam a base para práxis, tendo como resultado a articulação dos serviços, condição essencial para a atenção a essa questão, que tem uma natureza multidimensional, a fim de que possam ser supridas as demandas e o que preconiza o Pacto de Enfrentamento à Violência no que se refere aos equipamentos e serviços previstos em lei.

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres foi criado em 2007 pela Secretaria de Políticas Públicas para mulheres, incorporou importantes dispositivos para a ampliação dos direitos das mulheres. O pacto visa à prevenção, assistência, proteção e garantia dos direitos das mulheres em situação de violência, bem como o combate à impunidade dos agressores. Ele abrange os seguintes eixos principais: garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha; ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência; garantia da segurança cidadã e acesso à Justiça; garantia dos direitos sexuais e reprodutivos; enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres; e garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos (BRASIL, 2007). Essas ações estendem-se para todos os estados brasileiros.

Verifica-se, no entanto, que a violência contra a mulher segue ainda com muitos agressores impunes, e muitas mulheres e filhos se encontram sem o devido acolhimento total pela rede. Um estudo realizado pela Universidade Federal de São Paulo indica que apenas 10% das vítimas de violência registram ocorrência nas delegacias de polícia, e apenas 2% dos acusados em casos de agressão são condenados (PIOVESAN, [20--]).

De cada 100 brasileiras assassinadas, 70% são no âmbito de suas relações domésticas. Nos fragmentos extraídos das entrevistas com as mulheres e PLPs, percebe-se descrença no sistema de Justiça por parte dos agressores, o que contribui para a perpetuação de práticas violentas contra seus filhos e suas mulheres; isso se expressa nas seguintes falas: “[...] os homens estão matando as mulheres assim demais.” (PLP 3); e “[...] o que está na cartilha não é o atendimento que a gente tem.” (PLP 4).

Para que isso não aconteça, as instituições precisam ter claros os seus objetivos e repassá-los aos profissionais integrantes da rede, orientando, supervisionando e facilitando para que haja o cumprimento desses objetivos. Também é necessário o reconhecimento recíproco entre os diversos setores nas suas especificidades e no que tenham de comum dentro da rede. Dessa forma, o processo de interação entre esses diferentes setores que compõem a rede poderá se concretizar pelo conhecimento mútuo, que envolve informações sobre as suas competências, atribuições, localização e procedimentos internos e externos – como o horário de trabalho, por exemplo, uma questão problemática no que diz respeito à questão da violência doméstica. No entanto, sabe-se que essa realidade está distante devido à ausência de políticas públicas e à concentração dos serviços existentes.

Pensar na luta contra a violência contra a mulher sem pensar nas suas subjetividades e seu contexto histórico é pensar no imediatismo, é pensar em ações paliativas e na perpetuação da invisibilidade dessa questão, e devemos, sim, formular estratégias que busquem o “invisível” desse problema, assim como estratégias de resistência e efetivação de direitos.

## 5.1 PROMOTORAS LEGAIS POPULARES DA RESTINGA: PROJETOS, LIMITES E POSSIBILIDADES

O curso de formação das Promotoras Legais Populares surgiu de uma demanda de atendimento à mulher vítima de violência dentro de sua própria comunidade, como forma de descentralizar e desierarquizar o processo de acesso à Justiça. A sua primeira turma foi formada no ano de 1996, sendo a maioria das formandas oriundas da Restinga; essa primeira turma iniciou o curso sem muita noção do que ele realmente era, e muitas das alunas foram a ele levadas pela própria exposição à violência, segundo trechos de algumas entrevistas com as PLPs:

“Eu resolvi a fazer o meu curso de PLP, [...] no momento em que eu percebi que estava sofrendo de violência doméstica e eu não sabia, e aí hoje eu já estou sabendo o que que é a violência doméstica e pra passar para as outras mulheres [...]” (PLP 4).

“Eu entrei para este curso porque de tanta procura, que como eu era líder comunitária, as pessoas vinham muito me procurar.” (PLP 3).

“Eu entrei no curso sem saber o que era e pra que servia [...] no decorrer do curso é que eu fui entendendo o significado do que queriam nos ensinar, e a partir daí eu não abandonei mais porque eu acho muito interessante e eu gosto de fazer.” (PLP 5).

Essa turma já completa 23 anos de militância nas questões de gênero e de violência contra a mulher. A Restinga, região composta pelo bairro Restinga, possui 60.729 habitantes, representando 4,31% da população do município, com área de 38,56 km<sup>2</sup>; representa 8,10% da área do município, sendo sua densidade demográfica de 1.574,92 habitantes por km<sup>2</sup>, tendo uma taxa de analfabetismo de 4,03% e o rendimento médio dos responsáveis por domicílio é de 2,10 salários mínimos, foi escolhida para este estudo além de ser a região de formação dessas promotoras, assim como pela grande demonstração de articulação do programa com a comunidade – o que vem se estreitando cada vez mais – tem sido escolhida como região piloto para a implementação de vários projetos voltados para o enfrentamento da violência contra a mulher. Esses projetos vêm a exemplo do SIM – Serviço de Informação à Mulher Vítima de Violência, o primeiro a ser implementado nessa região, sendo também modelo para programas de outras regiões onde as mulheres necessitam de espaço de acolhimento e escuta, para que, a partir daí elas possam se empoderar<sup>22</sup> e romper o ciclo de violência. O SIM, ratificamos, surgiu pela demanda das PLPs formadas pela ONG Themis, como forma de possibilitar às mulheres da comunidade da Restinga um acesso à Justiça dentro de sua região.

O constante engajamento das promotoras nas questões feministas, por meio da militância, levou essa região a uma conscientização sobre a questão de gênero e da violência, e isso vem sendo feito até hoje através de constantes movimentos dentro da região, com trabalhos de palestras nas escolas e serviços para a prevenção e, ainda, com a inserção das PLPs nos conselhos da região, buscando o constante tensionamento do Poder Público para a garantia dos direitos das mulheres e da comunidade de forma geral.

---

<sup>22</sup> Segundo Lisboa (2008, p. 2), o empoderamento na perspectiva feminista visa ao reconhecimento e valorização das mulheres, aponta ainda que a “precondição para obter a igualdade entre homens e mulheres representa um desafio às relações patriarcais, em especial dentro da família, ao poder dominante do homem e a manutenção dos seus privilégios de gênero”. Altera as relações desiguais de gênero e desnaturaliza o papel subalterno da mulher em relação à esfera produtiva e social femininas. Incide na tomada de decisões e garante a autonomia.

Esse engajamento também possibilitou às promotoras da Restinga fazer parte do projeto piloto PLP 2.0, do Instituto Geledés – Instituto da Mulher Negra, uma organização política de mulheres negras criada em abril de 1988 que tem por missão institucional a luta contra o racismo e o sexismo, a valorização e promoção das mulheres negras, em particular, e da comunidade negra. Esse projeto foi realizado em parceria com a Themis e consiste em um aplicativo em que uma mulher que possui medida protetiva e está sendo ameaçada pelo agressor pode acioná-lo (o aplicativo), o que fará com que os serviços que compõem a rede de proteção (Brigada Militar) e uma Promotora Legal Popular recebam um sinal informando a localização dessa mulher e o informe de que ela tem medida protetiva, para que seja atendida com prioridade. O acompanhamento dessa mulher é feito pelas promotoras da região, e até o momento existem 11 mulheres em monitoramento na Restinga.

Outro projeto que também teve como protagonistas um grande número de PLPs da Restinga foi o projeto firmado com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, através do CRDH/DP-RS – Centro de Referência em Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, nesse projeto, a mulher vítima de violência era atendida pela equipe multiprofissional do CRDH/DP-RS (composta por: assistente social, psicóloga e defensora pública) e acompanhada em sua comunidade por uma PLP, que fazia o monitoramento e acompanhamento dessa mulher. Em média, cada PLP ficava responsável pelo acompanhamento de três a quatro mulheres, trazendo suas demandas ao serviço.

Foram acompanhadas pelas PLPs participantes desse programa em torno de 50 mulheres. Apesar da relevância e do alcance desse serviço, em 2015, ao ser empossado o novo governo do estado, esse projeto não teve renovação efetivada, assim como ocorreu com a manutenção do ônibus Lilás<sup>23</sup>, importante ferramenta de acesso à justiça e proteção à mulher no interior do estado, sendo essa uma reivindicação das mulheres rurais na Marcha das Margaridas<sup>24</sup>.

---

<sup>23</sup> O ônibus lilás faz parte do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, criado em 2007 pelo governo federal e ampliado com a criação do Programa “Mulher: Viver Sem Violência” em 2013. É uma ação complementar, que conta com a parceria dos governos estaduais e prefeituras para atender mulheres que necessitam de apoio, já que o intuito do ônibus é buscar a aproximação com quem vive em cidades menores (PROGRAMA..., 2015).

<sup>24</sup> A Marcha das Margaridas é uma ação estratégica das mulheres do campo e da floresta que integra a agenda permanente do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) e de movimentos feministas e de mulheres.

Também contou com a participação de um grande número de PLPs da Restinga o projeto SIM Tudo Fácil, localizado no prédio Tudo Fácil no Bairro Centro de Porto Alegre. O prédio comporta serviços públicos de energia, crédito, entre outros, e sediava um espaço de atendimento e escuta para as mulheres vítimas de violência, atendimento esse realizado pelas PLPs em plantões de segunda a sexta-feira, das 7:30hs as 19:00hs. Nesse espaço, as mulheres que por demanda espontânea procuravam o serviço, eram acolhidas, orientadas e, conforme o caso, direcionadas para o Centro de Referência Vânia Araújo, para seu atendimento por uma equipe multiprofissional composta por assistente social, psicóloga e advogado. No período de quase um ano desse projeto, foram atendidas em torno de 450 mulheres com as mais variadas demandas advindas da questão da violência doméstica. Infelizmente, antes do final do primeiro ano de governo de 2016, também não houve interesse em renovar o programa, deixando as mulheres sem mais um espaço seguro para trazer suas denúncias.

Entretanto, apesar dos percalços, as PLPs da Restinga continuaram no seu trabalho de acolhimento e escuta sem sede. Esse trabalho continua sendo feito em suas casas, pois as mulheres reconhecem as promotoras e sabem que elas estão prontas a ajudá-las, sabem do seu comprometimento com a questão da violência contra a mulher, o que se comprova na fala já exposta da PLP 6.

Mesmo com a desarticulação desses vários projetos, o trabalho das PLPs continua nas comunidades, no SIM local e através das articulações e tensionamentos feitos como forma de enfrentamento à violência. O Movimento Acorda Restinga teve a participação da comunidade, tendo a denúncia do desmonte dos serviços sido feita pelas promotoras a partir de um diagnóstico dos serviços da região. Esse diagnóstico foi realizado por meio de uma reunião com os serviços ainda ativos, mesmo que de forma precária, idealizando o movimento “Acorda Restinga”, que consistiu em uma caminhada pela avenida principal com todas as entidades da comunidade e serviços. Houve distribuição de panfletos à população para que ela tomasse conhecimento dos serviços que estavam sendo desativados, prejudicando o atendimento que lhes era dado até então. Serviços como o Fórum e Defensoria já não existem na comunidade, dificultando o acesso à mulher vítima de violência, que, para acessar seus direitos, tem que ir até o Centro de Porto Alegre tentar atendimento – o que, conforme a fala das PLPs, se torna inviável, pois nem mesmo o dinheiro das passagens essas mulheres têm para seu deslocamento.

## 6 CONCLUSÕES

O estudo evidenciou que o trabalho das Promotoras Legais Populares vem sendo importante para a mulher vítima de violência. A articulação e o tensionamento por parte das PLPs junto ao poder público, através das instâncias em que várias estão inseridas e mesmo dentro da articulação junto à comunidade e serviços, têm possibilitado a redução do desmonte dos serviços de proteção à mulher e a tomada de consciência, por parte da população da região, sobre a importância da mobilização social e controle social. Fez-se possível também, com os plantões do SIM ou nas casas das PLPs, durante os finais de semana (momento em que os serviços encontram-se fechados) o atendimento às mulheres vítimas de violência na região.

Constatou-se que ainda se mantêm alguns serviços ou projetos de real relevância apenas por um período de mandato; ou seja, eles estão sempre sujeitos a não renovação e, conseqüentemente, à desarticulação dos demais serviços. É possível também identificar que o Estado está cada vez mais se omitindo em relação às políticas públicas voltadas para as questões de gênero e violência contra as mulheres, chegando ao ponto de fazer uso de espaços de movimentos sociais, que, segundo o próprio Estado, é ilegalmente constituído, especificamente o da ocupação Mirabal, que vem acolhendo mulheres vítimas de violência. Assim, não há sequer uma sede fixa para essas questões, acabando as mulheres vítimas de violência sendo direcionadas para acolhimento nesses locais, passando a responsabilidade da seguranças delas do Estado à sociedade civil.

Nesse processo de sucateamento de serviços, as mulheres sofrem diversas violações, como a falta de acolhida e respeito, demora nos trâmites legais, entre outros.

Uma das propostas do trabalho realizado pelas promotoras, além de buscar o Poder Público para a criação de políticas públicas para as mulheres, é de também estar ao alcance dessa mulher, buscando orientá-la e direcioná-la aos serviços, fazendo com que ela acesse seus direitos. Com este fim é que foi criado o curso de Promotoras Legais Populares, idealizado por jovens advogadas da ONG Themis Gênero Justiça e Direitos Humanos, no ano de 1993, na busca pela capacitação de mulheres que atuassem como lideranças comunitárias. Essas promotoras, então,

passaram a orientar mulheres de regiões de maior vulnerabilidade social (consequentemente mais expostas à violência doméstica) para que pudessem receber informações quanto à violência, identificando, assim, se estavam sendo vítimas de alguma violência. A partir disso, faz-se possível a busca por romper o ciclo de violência e partir para outras possibilidades de vida, até mesmo a de também fazer um curso de PLP e tornar-se, assim, mais uma multiplicadora do conhecimento e articuladora junto à sua comunidade. O que nos leva a partir destas ações e reflexões realizadas ao longo processo de trabalho das Promotoras Legais Populares, de fato compreender como se dá este trabalho na comunidade e nos órgãos públicos, analisar esta articulação com a rede de serviços de enfrentamento à violência contra a mulher; verificar sua efetividade na garantia de direitos sob a luz do Pacto Nacional de Enfrentamento à violência contra as Mulheres, e identificar quem é esta mulher PLP da Restinga.

Podemos concluir, portanto, que o trabalho que vem sendo desenvolvido pelas PLPs está em sintonia com o que preconiza o Pacto de Enfrentamento à Violência, que visa à prevenção, assistência, proteção e garantia dos direitos das mulheres em situação de violência, bem como o combate à impunidade dos agressores. Conforme já exposto, os eixos que compõem o pacto de enfrentamento são: a garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha; a ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência; a garantia da segurança cidadã e acesso à Justiça; garantia dos direitos sexuais e reprodutivos; enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres; e a garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos.

É através de palestras informativas junto às escolas, assim como nos serviços da comunidade, bem como no tensionamento junto à rede de serviços para o cumprimento dos direitos e ampliação de serviços às mulheres vítimas de violência, que o trabalho das PLPs vem viabilizando o acesso à Justiça a essas mulheres. Com esse trabalho, portanto, as mulheres vêm conseguindo um empoderamento e, dessa forma, conseguem muitas delas romper com o ciclo de violência no qual estão inseridas.

Atualmente, existem, no Brasil, 11 estados que já receberam o curso de Promotoras Legais Populares, curso este que é gerador de mulheres militantes e, acima de tudo, cidadãs brasileiras que dizem não à violência contra a mulher e que buscam um país mais igualitário, onde a violência de gênero, que legitima o poder do

homem sobre a mulher, e que muitas vezes justifica o feminicídio, não seja mais naturalizada. O auxílio oferecido pelas PLPs evita, então, que as mulheres permaneçam com seu companheiro em um ciclo de violência por isolamento social, vergonha, medo, culpa e impotência frente à violência, gerada, muitas vezes, pela ausência de serviços de acolhimento e escuta, colocando essa mulher em risco.

## **REFERÊNCIAS**

ABAGNANO, N. **Dicionário de Sociologia**. São Paulo: Martins fontes, 2007.

ALBERTON, M. S. **Violação da Infância**: crimes abomináveis: humilham, machucam, torturam e matam! Porto Alegre: AGE, 2005.

ÁRIES, P. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. [S.I.]: LTC Editora, 1978.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Crianças vitimizadas**: a síndrome do pequeno poder. 2. ed. São Paulo: Iglu, 2000.

AZZI, R. Família e valores no pensamento brasileiro. In: RIBEIRO, I. (Org). **Sociedade brasileira contemporânea** – família e valores. São Paulo: Loyola, 1987.

BANDEIRA, L. **A transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas**. Brasília: CEPAL; SPM, 2004. Disponível em: <[http://www.spm.gov.br/arquivos-diversos/arquivos/integra\\_transversalidade\\_genero](http://www.spm.gov.br/arquivos-diversos/arquivos/integra_transversalidade_genero)>. Acesso em: 23 ago. 2018.

BARBOSA, E. F. **A Técnica de Grupos Focais para Obtenção de Dados Qualitativos**. [S.l.]: Instituto de Pesquisa e Inovações Educacionais – Educativa, 1999.

BARCELOS, M. I. N. Promotoras Legais Populares ou PLP's. **Revista das Mulheres da FETAG**, v. 16, p. 28, 2013.

BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social**: fundamentos ontológicos. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/politica-nacional>>. Acesso em: 11 jan. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009**. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1o da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5o da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1o de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Brasília, 7 ago. 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm)>. Acesso em: 09 jan. 2019.

BRASIL. **Enfrentamento à violência contra a mulher** – Balanço das ações 2006-2007. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8o do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, 07 ago. 2006a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acesso em: 06 jan. 2019.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Memória 2003-2006**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006b.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 05 out. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 09 jan. 2019.

BRANDÃO, E. R. **Nos corredores de uma Delegacia da Mulher**. Um estudo etnográfico sobre as mulheres e a violência conjugal. 1997. 202 p. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

BRUSCHINI, M. C. A. **Mulher, casa e trabalho**: o cotidiano nas camadas médias paulistas. São Paulo: Vértice, 1990.

CALDERÓN, A. I.; GUIMARÃES, R. F. Família: a crise de um modelo hegemônico. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, ano XV, n. 46, dez. 1994.

CAMARGO, M.; AQUINO, S. Redes de cidadania e parcerias – Enfrentando a rota crítica. In: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Programa de prevenção, assistência e combate à violência contra a mulher. **Plano Nacional**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2003.

CAMPOS, C. H. Justiça consensual, violência doméstica e direitos humanos. In: STREY, M.; AZAMBUJA, M. P. R.; JAEGER, F. P. (Orgs). **Violência, Gênero e Políticas Públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

CARNEIRO, S. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Pernambuco: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, 2019. Disponível em: <[http://www.unicap.br/neabi/?page\\_id=137](http://www.unicap.br/neabi/?page_id=137)>. Acesso em: 20 ago. 2018.

CORDEIRO, A. R. P. de L. **Entre punição, prevenção e assistência**: repertórios e jogos de posicionamentos de profissionais sobre homens na rede de atenção à violência contra mulher em Recife/PE. 2008. 104 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Pernambuco, 2008.

COSTA, L. C. **Gênero**: uma questão feminina? Ponta Grossa, PR: Universidade Estadual de Ponta Grossa, [20--?]. Disponível em: <[www.uepg.br/nupes/genero.html](http://www.uepg.br/nupes/genero.html)>. Acesso em: 22 ago. 2018.

CURY, C. R. J. **Educação e contradição**: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. 6 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

DAMARES diz que não se arrepende de frase polêmica e que nenhum direito adquirido será retirado. **G1**, 04 jan. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/04/damares-diz-que-nenhum-direito-adquirido-sera-retirado-e-que-nao-se-arrepende-de-frase-polemica.ghtml>>. Acesso em: 09 jan. 2019.

DEBERT, G. G.; OLIVEIRA, M. Os modelos conciliatórios de solução de conflitos e a “violência doméstica”. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 29, p. 305-337, 2007.

DESLANDES, S. F. O atendimento a vítimas de violência na emergência: “prevenção numa hora dessas?”. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 81-94, 2002.

DIAS, L. P. Promotoras Legais Populares: empoderamento e protagonismo na construção de um Direito popular e feminista. **Themis**: gênero, justiça e direitos humanos, p. 24-40, mar. 2017. Disponível em: <<http://themis.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Revista-Themis-mar%C3%A7o-2017.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

DIAS, M. B. **Bem vinda, Maria da Penha!** [S.l:s.n.], 2006. Disponível em: <[http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/\(cod2\\_809\)9\\_\\_bemvinda\\_maria\\_da\\_penha.pdf](http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/(cod2_809)9__bemvinda_maria_da_penha.pdf)>. Acesso em: 18 jul. 07.

DUPAS, G. **Economia global e exclusão social**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

ENGELS, F. **A origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. Traduzido por de Ruth M. Klaus. São Paulo: Centauro, 2002.

FALEIROS, V. P. de. **Estratégia em Serviço Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FARAH, M. F. S. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 47-71, 2004.

FISCHER, I. R.; MARQUES, F. **Gênero e exclusão social**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2001. Disponível em: <[www.fundaj.gov.br/tpd/113.html](http://www.fundaj.gov.br/tpd/113.html)>. Acesso em: 10 ago. 2018.

FRAGA, C. K. As situações de risco no trabalho policial: inventariando os fatores intervenientes nos acidentes de trabalho na Polícia Militar/RS. In: MENDES, J; CONSUL, J; FRAGA, C. K. (Orgs). **A (in) visibilidade na segurança pública: risco no trabalho, formação e políticas**. Porto Alegre: [s.n.], 2005.

FRIGOTTO, G. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: FAZENDA, I. (Org.) **Metodologia da pesquisa educacional**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FORWARD, B. **Abuso sexual doméstico: Atendimento às vítimas e responsabilização do agressor**. 2. ed. Org. São Paulo: Cortez; Brasília: UNICEF, 2005. (Série fazer valer os direitos).

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **Violência Doméstica: violência doméstica e violência de gênero**. [S.l.]: Fundação Perseu Abramo, 2001. Disponível em: <<http://csbh.fpabramo.org.br/node/7244>>. Acesso em: 07 jul. 2018.

GADOTTI, M. **Concepção Dialética da Educação: um estudo** introdutório. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1993.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed., 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

GROISSMAN, M. **Histórias dramáticas**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1996.

GROSSI, P. K. **Violência contra a mulher na esfera doméstica: rompendo o silêncio**. 1994. 238 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 1994.

GROSSI, M.; PORTO, R. M. Trinta anos de pesquisa sobre violências contra mulheres no Brasil. **Sexualidade, Gênero e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 7, p. 5-8, 2005.

GROSSI, P. K.; TAVARES, F. A.; OLIVEIRA, S. B. A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios. In: MENEGHEL, S. N. **Rotas Críticas II: ferramentas para trabalhar com a violência de gênero**. Santa Cruz do Sul: EDUNIS, 2009.

GUEIROS, D. A. Família e Proteção Social: questões atuais e limites da solidariedade familiar. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, ano XIII, n. 71, 2002.

GUERRA, V. N. de A. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GUIMARÃES, F. A. de O. **Rede social e suas contradições: espaço de disputa ideopolítica**. Porto Alegre: [s.n.], 2007.

HABIGZANG, L. F.; CAMINHA, R. M. **Abuso Sexual contra crianças e adolescentes: conceituação e intervenção clínica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

HEISE, L. Gender based abuse: the global epidemic. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 10, n. 1, p. 135-145, 1994.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **[Homepage]**. [S.l.]: IBGE, 1999. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso em: 11 jan. 2019.

IAMAMOTO, M.V. **O Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

JAEGER, F. P. Infância, Violência e Relações de Gênero. In: STREY, M.; AZAMBUJA, M. P. R.; JAEGER, F. P. (Orgs). **Violência, Gênero e Políticas Públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

KONDER, L. **O que é dialética**. 17. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

KOSIK, K. **Dialética do concreto**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. (Rumos da Cultura Moderna; 42).

KRUG, E. G. **World report on violence and health**. Geneva: World Health Organization, 2002.

LEE, J. **The Empowerment Approach to Social Work Practice**. London: Routledge, 1994.

LEAL, M. F. P.; CÉSAR, M. A. **Indicadores de Violência Intra-Familiar e Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes**. [S.I.]: CECRIA – Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes, 1998.

LEFEBVRE, H. **Lógica formal, lógica dialética**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

LEFEBVRE, H. **Lógica formal/lógica dialética**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

LIBÓRIO, R. M. C.; SOUSA, S. M. G. (Orgs.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil**: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004; Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 2004.

LISBOA, T. K. O empoderamento como estratégia de inclusão das mulheres nas políticas sociais. **Fazendo Gênero 8** – Corpo violência e poder, 2008. Disponível em: <[https://pactoglobalcreapr.files.wordpress.com/2012/02/6-empoderamento-teresa\\_kleba\\_lisboa\\_11.pdf](https://pactoglobalcreapr.files.wordpress.com/2012/02/6-empoderamento-teresa_kleba_lisboa_11.pdf)>. Acesso em: 15 dez. 2018.

LOIOLA, E. R.; MOURA, S. A economia globalizada e o desenvolvimento revisitados. In: **GESTÃO EM DEBATE**, 1997. Salvador: NPGA/EAUFBA, 1997.

LOURO, G. L. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Pro-posições**, v. 19, n. 2, p. 17-23, maio/ago. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pp/v19n2/a03v19n2.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2018.

MARX, K. **O Capital**: Crítica da economia política. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertraud do Brasil, 1989. v. 1. Livro I – O processo de produção de capital.

MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia Alemã**. [S.I.]: Martin Claret, 2005.

MARX, K; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. [S.I.]: Ed. Martin Claret, 2004.

MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia Alemã**. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 1993.

MARTINELLI, M. L. (Org.). **Pesquisa Qualitativa**: um instigante desafio. São Paulo: Veras Editora, 1999.

MAY, R. **Poder e Inocência**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

MENEGHEL, S.N. O que precisamos fazer para enfrentar as violências contra as mulheres? In: MENEGHEL, S.N. **Rotas Críticas II**: ferramentas para trabalhar com a violência de gênero. Santa Cruz do Sul: EDUNIS, 2009.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 7. ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2000.

MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 1993.

MINAYO, M. C. de S. Violência e Saúde. In: SPÍNOLA, A.W.P. et al. (Coords). **Pesquisa social e saúde**. São Paulo: Cortez, 1992.

MINAYO, M. C. de S.; SOUZA, E. R. Violência e saúde como um campo de interdisciplinar de ação coletiva. **História, Ciências e Saúde – Manguinhos**, ano IV, n. 3, p. 513-531, fev. 1998.

MORAES, R. Análise de Conteúdo. **Educação**, PUCRS, Porto Alegre, ano XXII, n. 37, p. 7-32, mar. 1999.

OBSERVA POA. **Região Restinga**. Porto Alegre, 2015. Disponível em: <<http://portoalegreemanalise.procempa.com.br/?regioes=9,0,0>>. Acesso em: 11 jan. 2019.

O CICLO da violência doméstica. **APAV**: Apoio à vítima, c2012. Disponível em: <<https://apav.pt/vd/index.php/vd/o-ciclo-da-violencia-domestica>>. Acesso em: 11 jan. 2019.

ODÁLIA, N. **O que é violência**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Disponível em: <http://portalms.saude.gov.br/component/tags/tag/oms> Acesso em: 15/06/2018.

OSORIO, L. C. A família como Grupo Primordial. In: ZIMERMAN, D.; OSORIO, L. C. (Org.). **Como trabalhamos com grupos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

PEDERSEN, J. R.; GROSSI, P. K. O abuso sexual intrafamiliar e a violência estrutural. In: AZAMBUJA, M. R. F.; FERREIRA, M. H. M. **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

PEREIRA, R. C. **Direito de Família Contemporânea**. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

PIOVESAN, Flávia. **Violência contra mulher**: um escândalo! [20--]. Disponível em: <[http://www.adur-rj.org.br/5com/pop-up/violencia\\_contra\\_mulher.htm](http://www.adur-rj.org.br/5com/pop-up/violencia_contra_mulher.htm)>. Acesso em: 08 jan. 2019.

PRATES, J. C. O planejamento da pesquisa social. **Revista Temporalis**, Porto Alegre, ABEPSS, n. 7, 2003.

PROGRAMA Mulher, Viver sem Violência. Diretrizes gerais e protocolos de atendimento. [S.l.], 2015. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2015/diretrizes-gerais-e-protocolo-de-atendimento-cmb.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2019.

RICHARDSON, R. J. et al. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SAGOT, M. A rota crítica da violência intrafamiliar em países latino-americanos. In: MENEGHEL, S. N. (Org.). **Rotas críticas: Mulheres enfrentando violência**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2007.

SAGOT, M. **Ruta crítica de las mujeres afectadas por La violencia intrafamiliar em América Latina: estudos de caso de diez países**. [S.l.]: OPAS (Organização Pan-Americana de Saúde), 2000.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, n. 16, p. 115-136, 2001.

SAFFIOTI, H. I. B. Violência doméstica ou a lógica do galinheiro. In: KUPSTAS, M. (Org.). **Violência em debate**. São Paulo: Editora Moderna, 1997a.

SAFFIOTI, H. I. B. Violência de gênero – lugar da práxis na construção da subjetividade. **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 2, p. 59-79, 1997b.

SAFFIOTI, H. I. B. Aspectos causadores da violência. In: SANTOS, B. C. et al. (Orgs.). **Maus-tratos e abuso sexual contra crianças e adolescentes: uma abordagem multidisciplinar**. São Leopoldo: Série Cadernos, 1997c.

SANTOS, B. C. dos. Aspectos causadores da violência. In: SANTOS, B. C. dos (Org.). **Maus-tratos e abuso sexual contra crianças e adolescentes: uma abordagem multidisciplinar**. São Leopoldo: Série Cadernos, 1997.

SANTOS, L. M. dos. A situação econômica como fator agravante da violência doméstica: um estudo na Delegacia da Mulher de Florianópolis. **Katálysis**, n. 4, p. 113-121, 1999. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/6263/5836>> . Acesso em: 15 out. 2018.

SANTOS, M. M. S.; OLIVEIRA, L. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. **Katálysis**, v. 13, n. 1, p. 11-19, jan./jun. 2010.

SASSAKI, R. **Empowerment: Contribuições históricas**. São Paulo: Vozes, 1995.

SCHRAIBER, L. B.; OLIVEIRA, A. F. Violência contra mulheres: interfaces com a saúde. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v. 3, n. 5, p. 11-26, 1999.

SCHULER, M.; KADIRGAMAR-RAJASINGHAM, S. (Eds.). **Literacia jurídica**: uma ferramenta para o empoderamento das mulheres. Nova York: UNIFEM, 1992.

SCOBERNATTI, G. **Violência intrafamiliar**: teoria e prática – uma abordagem interdisciplinar. Pelotas, RS: Armazém Literário, 2005.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5-22, 1990. Disponível em: <[https://ia600308.us.archive.org/21/items/scott\\_gender/scott\\_gender.pdf](https://ia600308.us.archive.org/21/items/scott_gender/scott_gender.pdf)>. Acesso em: 02 dez. 2018.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Segurança Pública. **Indicadores de violência contra a mulher**. Porto Alegre: SSP, 2016. Disponível em: <<https://www.ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher>>. Acesso em: 11 jan. 2019.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SHUTZENBERGER, A. A. **Meus antepassados**: vínculos transgeracionais, segredos de família, síndrome de aniversário e prática do genossociograma. São Paulo: Paulus, 1997.

SILVA, J. F. S. da. Violência, Serviço Social e formação profissional. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 79, set. 2004.

SILVEIRA, L. P. da. Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência In: DINIZ, C. S. et al. **Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher (1980-2005)**: alcances e limites. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006.

SILVEIRA, P. S.; MEDRADO, B. Violência contra as mulheres: breves considerações sobre os estudos relacionados à temática. In: MENEGHEL, S. N. **Rotas Críticas II**: ferramentas para trabalhar com a violência de gênero. Santa Cruz do Sul, RS: EDUNIS, 2009.

SIMÕES, C. **Curso de direito do Serviço Social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SOLIER, M. de. Movimentos de bairro e Estado: lutas na esfera da reprodução na América Latina. In: MOÍSES, J. Á. (Org.). **Cidade, povo e poder**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

STREY, M. N. Violência de Gênero: uma questão complexa e interminável. In: STREY, M. N.; AZAMBUJA, M. P. R.; JAEGER, F. P. (Orgs.). **Violência, Gênero e Políticas Públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

STREY, M. N. Violência e gênero: um casamento que tem tudo para dar certo. In: GROSSI, P. K; WERBA, G. C. **Violências e gênero**: coisas que a gente não gostaria de saber. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME (UNDP). **Relatório do desenvolvimento humano 2010 PNUD**. UNDP, 2016. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/media/PR2-HDR10-3Indices-PT-rev2.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2018.

VITALE, M. A. F. Famílias monoparentais: indagações. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 71, espec., 2002.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015**: homicídio de mulheres no Brasil. 1. ed. Brasília: FLACSO Brasil, 2015. Disponível em: <[https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf)>. Acesso em: 11 jan. 2019.

## **APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE)**

### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, estou sendo convidada para participar do Grupo Focal da pesquisa “O trabalho das Promotoras Legais Populares no Enfrentamento à Violência contra a Mulher”. Fui informada do objetivo geral da pesquisa, que consiste em analisar o trabalho que vem sendo desenvolvido pelas Promotoras Legais Populares no município de Porto Alegre, e se este possibilita o rompimento do ciclo de violência doméstica contra a mulher e a Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, no município de Porto Alegre, de maneira clara e detalhada, autorizando o uso do conteúdo das informações prestadas para que seja utilizado parcial ou integralmente, sem restrições de prazos e citações, a partir da presente data.

Estou plenamente ciente de minha participação nesse estudo e sobre a preservação do meu anonimato. Fico ciente, ainda, da minha responsabilidade em comunicar ao pesquisador sobre qualquer alteração pertinente a esse estudo, podendo dele sair a qualquer momento, sem que isso acarrete em prejuízos em meu atendimento na instituição.

Os dados coletados poderão ser utilizados para publicação de artigos, apresentação em seminários e similares. Declaro que recebi uma cópia deste Termo de Consentimento e que foram esclarecidas minhas dúvidas.

Caso você tenha qualquer dúvida quanto aos seus direitos como participante de pesquisa, entre em contato com Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (CEP-PUCRS) em (51) 33203345, Av. Ipiranga, 6681/prédio 50 sala 703, CEP: 90619-900, Bairro Partenon, Porto Alegre – RS, e-mail: cep@pucrs.br, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. O Comitê de Ética é um órgão independente constituído de profissionais das diferentes áreas do conhecimento e membros da comunidade. Sua responsabilidade é garantir a proteção dos direitos, a segurança e o bem-estar dos participantes por meio da revisão e da aprovação do estudo, entre outras ações.

Ao assinar este termo de consentimento, você não abre mão de nenhum direito legal que teria de outra forma.

Não assine este termo de consentimento a menos que tenha tido a oportunidade de fazer perguntas e tenha recebido respostas satisfatórias para todas as suas dúvidas.

Se você concordar em participar deste estudo, você rubricará todas as páginas e assinará e datará duas vias originais deste termo de consentimento. Você receberá uma das vias para seus registros e a outra será arquivada pelo responsável pelo estudo. Eu, \_\_\_\_\_, após a leitura deste documento e de ter tido a oportunidade de conversar com a pesquisadora responsável, para esclarecer todas as minhas dúvidas, acredito estar suficientemente informado, ficando claro para mim que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade e esclarecimentos sempre que desejar.

Diante do exposto expresso minha concordância de espontânea vontade em participar deste estudo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante da pesquisa ou de seu representante legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura de uma testemunha

Declaração do profissional que obteve o consentimento

Expliquei integralmente este estudo ao participante. Na minha opinião e na opinião do participante, houve acesso suficiente às informações, incluindo riscos e benefícios, para que uma decisão consciente seja tomada.

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Investigador

\_\_\_\_\_  
Nome do Investigador (letras de forma)

## APÊNDICE B – Roteiro do Grupo Focal para Promotora Legal Popular

Identificação da PLP:

Nome:

Idade:

Raça ou Etnia:

Escolaridade:

Estado Civil:

Ano de Formação Themis:

Tempo de Atuação como PLP:

Região de Atuação:

Outras informações/dados relevantes:

1. O que a levou a fazer o curso de Promotora Legal Popular?
2. A ONG Themis vem proporcionando capacitações contínuas e outras formações as PLPs para o atendimento de mulheres em situação de violência?
3. Ao atenderem a mulher vítima de violência, tem sido possível articular com os demais serviços da rede para o correto direcionamento desta mulher? De que forma ocorre este direcionamento desta mulher aos serviços de proteção?
4. As PLPs consideram seu trabalho como parte da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher?
5. Que fatores obstaculizam ou potencializam o trabalho das PLPs no enfrentamento a violência?
6. De que forma a fragilidade das políticas públicas para a mulher incide no trabalho das PLPs?
7. Quais estratégias tem sido utilizadas pelas PLPs para garantir os direitos das mulheres?

## ANEXO A – Carta de Aprovação



# SIPESQ

Sistema de Pesquisas da PUCRS

---

Código SIPESQ: 8394

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2017.

Prezado(a) Pesquisador(a),

A Comissão Científica da ESCOLA DE HUMANIDADES da PUCRS apreciou e aprovou o Projeto de Pesquisa "O TRABALHO DAS PROMOTORAS LEGAIS POPULARES NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES". Este projeto necessita da apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Toda a documentação anexa deve ser idêntica à documentação enviada ao CEP, juntamente com o Documento Unificado gerado pelo SIPESQ.

Atenciosamente,

Comissão Científica da ESCOLA DE HUMANIDADES

---

## **ANEXO B – Posicionamento da ABEH sobre a fala de Damares Alves**

### **Posicionamento da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura - ABEH sobre a Fala da Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos Damares Alves.**

A ABEH vem acompanhando com preocupação a ofensiva conservadora que vem atacando fortemente os avanços na inserção do combate à LGBTfobia na agenda pública governamental brasileira. Essas iniciativas compõem um conjunto de ações que visam: a) desmontar os direitos sociais, através de contrarreformas do Estado que têm atingindo especialmente os recursos orçamentários destinados à saúde, educação, assistência social, direitos humanos e cultura; b) criminalizar os movimentos sociais que questionam a desigualdade na distribuição socioeconômica no país, instaurando pânico social e moral; c) difamar, a partir de propagação de notícias falaciosas, sujeitos políticos que protagonizam a disputa de sentidos frente às hierarquias sexuais, raciais, de gênero e classe social;[...] as recentes declarações da Ministra Damares Alves demonstram que a centralidade da família será a tônica deste governo para justificar sua “necropolítica”, nos termos do sociólogo camaronês Achille Mbembe. Desta forma, o acirramento da política econômica neoliberal e suas estratégias discursivas neofascistas, que operam pelo extermínio de grupos sociais que não têm lugar neste sistema, tendem a justificar o injustificável – o genocídio da juventude negra, o feminicídio e os numerosos índices de assassinatos da população LGBTI.

Nos opomos de maneira intransigente a incisiva a fala da Ministra que aponta, de maneira acalorada, que “meninos vestem azul e meninas vestem rosa” e que “meninas serão tratadas como princesas e meninos como príncipes”. Embora sua fala se apresente de maneira caricata ou metafórica, a estratégia operada pela Ministra se alinha ao atual presidente na medida em que relativiza eticamente o efeito político de seu discurso, o que a filósofa Hannah Arendt nomeou de “banalidade do mal”. Assim, a Ministra e o que ela representa oficialmente, banaliza a letalidade da ordem de gênero estabelecida e reitera institucionalmente o binarismo de gênero, já observado pela filósofa Judith Butler enquanto valor moral e social estruturante das desigualdades em nossa sociedade. Ao reforçar a lógica binária, banaliza especialmente as vidas que não se conformam em identidades classificadas como “meninos/homens” e “meninas/mulheres”, especialmente a população transexual e travesti. Tomamos isso como um severo ataque aos direitos da população Trans,

explícito ainda hoje na retirada de circulação da Cartilha sobre Saúde do Homem Trans, seis meses após ser lançada pelo Ministério da Saúde. Não coadunamos com a ideia apresentada pela Ministra em entrevista a Globo News ontem, dia 03/01/2019, dizendo que espera “combater o preconceito, sem confundir as crianças sobre identidade” e afirmando que o governo irá “respeitar a identidade biológica das crianças”, pois para esta gestão “as crianças pertencem às famílias”, contrariando o que foi promulgado na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), onde partilha-se entre a sociedade, a família e o Estado, os cuidados e a proteção as crianças e adolescentes. De maneira eloquente, demoniza-se o ativismo feminista e LGBTI, através do combate ao que o campo conservador nomeia de “Ideologia de Gênero”. Uma visão frágil e hostil aos estudos e ativismos que têm contribuído para o enfrentamento às violências decorrentes das hierarquias sexuais e de gênero, como nos demonstra os recentes debates teóricos feitos na educação por Jimena Furlani e Rogério Junqueira. A “ideologia de gênero” é uma estratégia global, como demonstra a antropóloga colombiana Mara Viveros Vigoya, que está imbricada, inclusive em contextos de acordos de paz, em territórios permeados por conflitos armados. Não nos resta dúvida que o governo Bolsonaro está em consonância com este movimento mundial, todavia, nos somamos a outras organizações e associações em uma tentativa de construirmos alianças e políticas de solidariedade.

Deste modo, à Ministra afirmamos que a carne e o corpo são revestidos de cultura, não há espaço para interpretar-nos e controlar-nos por um viés biologizante e essencialista. Reverberamos a compreensão de que gênero, sexualidade, raça e etnia são estruturais e não envolvem somente “costumes sociais”, são determinantes nos processos decisórios de escolha de quem deve viver e morrer. Assim, adotamos uma postura crítica e de denúncia deste governo, que em menos de 5 dias de gestão mostra sua atitude reacionária e descumprimento de tratados internacionais de proteção aos direitos humanos contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1945), com especial destaque quando esse afirma que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”, e que por conta disso, o Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas (ONU) para os Direitos Humanos (ACNUDH) publicou o guia sobre os direitos LGBT, intitulado “Nascidos Livres e Iguais: Orientação Sexual e Identidade de Gênero no Regime Internacional de Direitos Humanos”, definindo as obrigações legais fundamentais dos Estados-Membros,

incluído o Brasil, baseado nos “Princípios de Yogyakarta para Aplicação de Direitos Humanos à Orientação Sexual e Identidade de Gênero” pela mesma ONU e as normativas tanto da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que instituiu a Convenção sobre a discriminação no trabalho e na profissão para a população LGBT, como da Organização dos Estados Americanos (OEA), através da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sobre violência contra LGBT nas Américas, o reconhecimento dos direitos de casais do mesmo sexo e a troca de identidade sexual nos registros civis, os quais o Brasil também é signatário. Aos movimentos sociais do campo democrático e aos setores progressistas, conclamamos que não se seduzam aos discursos conciliatórios e ao “cripwashing<sup>25</sup>” que este governo pseudoinclusivo, através de sua primeira dama Michelle Bolsonaro, parece querer construir exclusivamente para as pessoas com deficiência, aniquilando ou hierarquizando direitos humanos de outros grupos sociais. Lutar, resistir e existir é uma tarefa necessária a que nos colocamos na defesa intransigente dos direitos humanos. Uma aliança em prol das vidas precárias e desprezadas também já brotou nas ruas. Sigamos, nenhum passo atrás!

Brasília, 04 de janeiro de 2019.

Associação Brasileira de Estudos da Homocultura – ABEH

Biênio 2019-2020 - UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso.

---

<sup>25</sup> Termo utilizado por estudiosos do campo dos estudos da deficiência e da teoria crip, como Melania Moscoso e Lucas Platero, em analogia a pinkwashing. Significa a apropriação dos discursos pró direitos das pessoas com deficiência para limitar ou barrar os direitos de outros grupos sociais, por exemplo, direitos reprodutivos das mulheres. A partir do entendimento do conceito de “pinkwashing” (lavar de rosa), onde Jasbir Puar explica o contexto de reconhecimento de Israel como um país defensor dos direitos humanos por suas políticas LGBTI ao mesmo tempo em que dizima o povo da Palestina – “lavar de rosa” refere-se a lavar o sangue do Outro com o “pink” do ativismo gay e lésbico do Norte Global. No caso, o cripwashing indicaria assim, uma sobreposição da pauta deficiente em detrimento de outros segmentos duramente perseguidos pelo Estado em questão.



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Graduação  
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar  
Porto Alegre - RS - Brasil  
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564  
E-mail: [prograd@pucrs.br](mailto:prograd@pucrs.br)  
Site: [www.pucrs.br](http://www.pucrs.br)